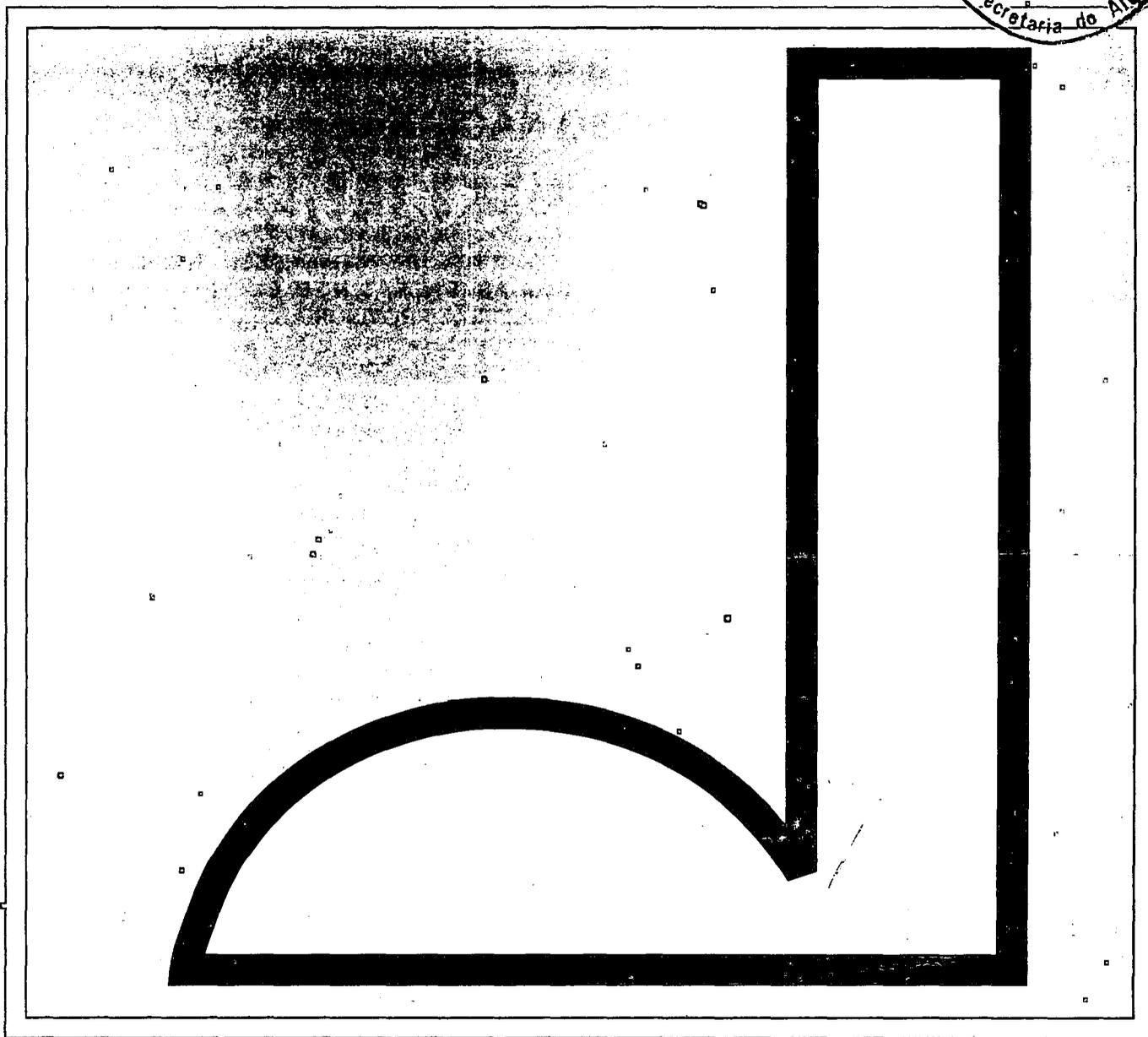


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 168

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1999

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO



EXEMPLAR ORIGINAL

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 147ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1999

- 1.1 – ABERTURA
- 1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 840, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 1999 (nº 140/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Cariacica a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo. 28417

Nº 841, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 1999 (nº 187/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato de outorga e permissão à Fundação Rômulo Neves Bales-trero para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Espírito Santo. 28418

1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 647, de 1999, de autoria dos Senadores Bello Parga e Edison Lobão, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do empresário maranhense Haroldo Corrêa Cavalcanti. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Senador Bello Parga. 28419

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 28421

Projeto de Lei do Senado nº 587, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que modifica o Art. 10, II, a) da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, para priorizar o atendimento ao idoso na área da saúde. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 28422

1.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 648, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1999, de sua autoria, que estabelece condições para o exercício da atividade de Segurança Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal, a fim de aguardar o recebimento de outra proposição sobre a mesma matéria. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 28422

1.2.5 – Ofício

S/nº, de 7 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de

EXEMPLAR ORIGINAL

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i></p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB⁽¹⁾</i></p> <p style="text-align: center;">2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p> <p style="text-align: center;">(1) Licenciado a partir do dia 29-4-99</p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i></p> <p style="text-align: center;">4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT⁽²⁾</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p> <p style="text-align: center;">(2) Licenciado a partir do dia 4-5-99</p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p> <p style="text-align: center;">(1) Reeleitos em 2-4-97</p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i></p> <p style="text-align: center;">(2) Designação: 30-6-99</p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Vago Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL – 21</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> Vago Vago</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB – 26</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Vago Vago Vago Vago Vago Vago Vago Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 13</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Marina Silva</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB – 13</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sérgio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> Vago Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Paulo Hartung</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB – 1</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Arlindo Porto</i></p>
EXPEDIENTE		
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

membro na comissão mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.923, de 1999.....	28423		
1.2.6 – Discursos do Expediente			
SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Realização, amanhã, na Comissão de Educação, de audiência pública que fundamentará a análise do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1997, que institui a Semana de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata. Registro da reunião da Executiva Nacional do PDT, hoje, no Rio de Janeiro. Congratulações ao Governador Anthony Garotinho, laureado com o Prêmio da Paz, concedido pela ONU, ressaltando sua brilhante atuação à frente do Estado do Rio de Janeiro.	28423		
SENADOR LUIZ ESTEVÃO – Posição contrária à cobrança de contribuição dos servidores públicos aposentados para a Previdência.	28426		
SENADOR MOREIRA MENDES – Protesto contra as constantes invasões de propriedades rurais produtivas.	28430		
SENADOR OSMAR DIAS – Apelo para apuração de denúncias envolvendo o Ministro do Esporte e Turismo, Rafael Greca.	28432		
SENADOR ÁLVARO DIAS – Suspensão da licitação para as obras da Estrada da Ribeira, entre os Estados do Paraná e de São Paulo. Comentários sobre liminar proibindo o prosseguimento do edital de licitação da Anatel para exploração de satélite de telecomunicações.	28435		
SENADOR RAMEZ TEBET – Comentários sobre a dificuldade no acesso de estudantes ao crédito educativo.	28438		
SENADOR CÂRLOS PATROCÍNIO – Proposta de gerenciamento racional do patrimônio imobiliário da União.	28442		
SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Resposta às declarações do ex-Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, em entrevista à revista <i>Veja</i> , desta semana.	28445		
SENADOR TIÃO VIANA – Preocupação com a criação de Escolas de Medicina no país.	28448		
SENADOR ADEMIR ANDRADE – Considerações sobre o Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado-PDVI, do Banco do Estado do Pará.	28451		
SENADOR NABOR JÚNIOR – Fortalecimento do Mercosul com a eleição, na Argentina, de Fernando De La Rúa.	28453		
		SENADOR ERNANDES AMORIM – Críticas à cobrança de contribuição dos aposentados. Justificativas a requerimento, de sua autoria, solicitando informações sobre autorização de crédito para o Estado de Rondônia.	28454
		SENADOR ROMERO JUCÁ – Justificativa a projeto de lei que apresentará transformando a Funai em Agência de Proteção e Desenvolvimento Indígena – APODI.	28455
		1.2.7 – Leitura de projeto	
		Projeto de Lei do Senado nº 588, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dispõe sobre a compensação de dívidas do Distrito Federal com a União. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.	28456
		1.2.8 – Discursos encaminhados à publicação	
		SENADOR ERNANDES AMORIM – Envio de documentos às autoridades do Estado de Rondônia, visando a correção de distorções em contrato de abertura de crédito autorizado a partir da Resolução nº 27, de 16 de abril de 1998.	28457
		SENADOR JOSÉ JORGE – Homenagem póstuma a João Cabral de Melo Neto.	28458
		1.2.9 – Comunicação da Presidência	
		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada anteriormente.	28459
		1.3 – ENCERRAMENTO	
		2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs 2.248 e 2.249, de 1999.	28461
		Nº 2.250, de 1999, referente à servidora Juliana Maria Guaracy Rebelo.	28462
		Nº 2.251, de 1999.	28463
		3 – ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN	
		Nºs 88 e 92, de 1999.	28464
		4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 147ª Sessão Não Deliberativa em 25 de outubro de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Ademir Andrade, Carlos Patrocínio
Nabor Júnior, Leomar Quintanilha e Moreira Mendes*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há Expediente que passo a ler:

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 840, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 1999 (nº 140/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Cariacica a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Relatora: Senadora Luzia Toledo

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 43, de 1999, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XIII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato constante da Portaria nº 320, de 21 de dezembro de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cariacica a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Con-

gresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu Relator, Deputado Romeu Queiroz, e aprovação unânime daquela comissão. Já na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antônio Carlos Biscaia, José Dirceu, Waldir Pires, Marcelo Déda e Dr. Rosinha.

II – Voto do Relator

O processo de autorização, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão. A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação, opinamos pela aprova-

ção do ato de outorga em exame, na forma do projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Luzia Toledo**, Relatora – **Emília Fernandes** – **Amir Lando** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Sebastião Rocha** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Ney Suassuna** – **Agnelo Alves** – **Romeu Tuma** – **Roberto Saturnino** – **Francelino Pereira** – **Jonas Pinheiro** – **Marina Silva** (contrário) – **Jorge Bornhausen** – **Bello Parga**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 52.795, DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

DECRETO-LEI Nº 236 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão, comprovadamente, possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no art. 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 2.108 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.785(1), de 31 de

outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

PARECER Nº 841, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 1999 (nº 187/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato de outorga e permissão à Fundação Rômulo Neves Balestrero para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Espírito Santo.

Relatora: Senadora **Luzia Toledo**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 1999 (nº 187, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Rômulo Neves Balestrero para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Espírito Santo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 688, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 50, de 7 de maio de 1999, que outorga a permissão para exploração de canal, de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instituída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É o seguinte o quadro diretivo da Fundação Rômulo Neves Balestrero:

Diretor Presidente – **Rômulo Neves Balestrero**
 Diretor Vice-Presidente – **Gentil Payer Cantarella**
 Diretor de Operações: **Marco Aurélio Romanha**

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Paulo de Almeida, e aprovação unânime daquela comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

va, contra os votos dos Deputados Antônio Carlos Biscaia, José Dirceu, Waldir Pires, Marcelo Déda e Dr. Rosinha.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do Art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa Legislativa, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 212, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas, ficando caracterizado que a Entidade Fundação Rômulo Neves Balestrero atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 1999. –
Freitas Neto, Presidente – **Luzia Toledo**, Relator –
Emília Fernandes – Amir Lando – Geraldo Cândido
(abstenção) – **Sebastião Rocha** – **Ney Suassuna** –
Agnelo Alves – **Romeu Tuma** – **Roberto Saturnino** –
Bello Parga – **Francelino Pereira** – **Jonas Pinheiro** –
Mozarildo Cavalcanti – **Marina Silva** – **Jorge Bornhausen**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 647, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do empresário maranhense Haroldo Corrêa Cavalcanti.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família, ao Estado, à Associação Comercial do Maranhão, à Câ-

mara dos Dirigentes Lojistas e à Federação das Indústrias do Estado do Maranhão.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1999. –
Bello Parga – **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL - MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se enlutada a classe produtora do Estado do Maranhão com o falecimento do meu conterrâneo Haroldo Corrêa Cavalcanti, ocorrido na semana passada, quando estava em atividade relacionada à entidade de classe a qual pertencia e dirigia.

Ele dirigia-se para o Rio de Janeiro, na qualidade de Conselheiro Emérito da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão, para participar de uma reunião na Confederação Nacional da Indústria. Podemos dizer que morreu na trincheira, na luta em defesa das idéias, dos ideais e dos princípios que norteavam a atividade empresarial maranhense.

Haroldo Corrêa Cavalcanti, maranhense de São Luís, faleceu aos 77 anos de idade. Estava em trânsito, como disse, no Rio de Janeiro e em Brasília, e faleceu, vítima de um fulminante infarto do miocárdio.

A notícia entristeceu e abalou mesmo a população maranhense, principalmente a de São Luís, onde se destacou pelas suas qualidades pessoais, pela sua inteligência e pelo rumo político que sempre deu às suas atividades empresariais e às entidades que dirigiu. Era um defensor extremo da liberdade de iniciativa do regime capitalista com a responsabilidade do Estado na gerência e na função de mediador dos interesses entre empresários e empregados.

Seu corpo foi velado na Associação Comercial do Maranhão, onde foram muitos dos seus conterrâneos, amigos e admiradores prestar-lhe a derradeira homenagem.

Haroldo Corrêa Cavalcanti nasceu em São Luís, em 30 de dezembro de 1922. Desde cedo, ainda rapaz, saído da adolescência, trabalhou com seu pai na firma comercial. Depois, ele mesmo tomou iniciativa de tornar-se independente e formar sua própria empresa. Com pouco mais de 20 anos, quando mal havia adquirido a maioria, fundou sua primeira firma individual. Dedicou-se inicialmente ao ramo da importação e, mais tarde, convidado por membros da sua família, passou a integrar também a direção de um

estabelecimento industrial – um dos últimos do Maranhão, fato que ocorreu na década de 40, quando ainda havia um dos últimos alentos, ou seja, quando a antiga Manchester brasileira era situada em São Luiz do Maranhão.

Desde cedo Haroldo Corrêa Cavalcanti integrou as entidades de classe, dando importante contribuição para a consolidação e crescimento daquele segmento. Dirigiu importante indústria têxtil do Estado - o Contonificio Cândido Ribeiro Ltda, no qual introduziu medidas administrativas e técnicas a fim de dar uma vida empresarial e industrial maior e mais extensa à empresa. Infelizmente, o ramo industrial maranhense, que tinha no começo do século cerca de vinte estabelecimentos industriais, devido à falta de uma cultura industrial - esses estabelecimentos não se renovaram tecnicamente - aos poucos foi rareando e escasseando aquela atividade.

Haroldo foi um dos últimos a pregar a necessidade da renovação e do reequipamento industrial maranhense. Todavia, em sua pregação não foi feliz. A sua inquestionável liderança diante da classe empresarial, o primeiro empresário maranhense a ser eleito Presidente da Confederação Nacional das Indústrias, na época com sede no Rio de Janeiro. Isso ocorreu no início da década de 60.

Entendendo ser necessário que a classe empresarial tivesse seus representantes no Congresso Nacional, pregava a inserção dos capitães de indústria, dos homens do comércio, dos homens da prestação de serviços nos partidos políticos não só levando a sua mensagem mas também fazendo-se representar.

Candidatou-se a Deputado Federal e, embora não tenha sido eleito pelo Partido Trabalhista Brasileiro do Maranhão, alcançou uma suplência, o que o fez, em algumas oportunidades, exercer o mandato de Deputado Federal na antiga Capital Federal.

Nessa sua atividade política, ele filiou-se à facção que defendia a reintegração do Presidente Goulart aos seus plenos poderes de Presidente da República, combatendo, portanto, o regime parlamentarista, que vigorava naquela ocasião. Foi feliz no início, porque o Presidente João Goulart acabou, como consequência do plebiscito, reavendo todos seus direitos de Presidente da República de regime presidencialista. Todavia, essa sua atitude, sua atividade franca, aberta, leal e destemida granjeou-lhe a antipatia dos seus contrários. E, infelizmente, em 1965, nos excessos que bem caracterizaram aquela fase do regime discricionário que se implantou no Brasil, Haroldo Cavalcanti teve cassada a Presidência da CNI e a Carta

da Patente da Federação das Indústrias do Maranhão.

Passou algum tempo na obscuridade. Seguindo o conselho do político francês de que há o tempo do fluxo e refluxo da maré, recolheu-se às atividades da sua empresa, esperou que a maré tivesse o refluxo. Com o novo fluxo da maré, no Governo estadual José Sarney, procurou dar maiores condições para a expansão das atividades empresariais no Estado. Haroldo Cavalcanti voltou à cena e tornou-se, desde logo, um dos principais líderes da Associação Comercial e da Federação das Indústrias do Maranhão.

Em 1969, foi eleito o primeiro vice-presidente da Associação Comercial do Estado, cargo que exerceu até 1978, quando foi eleito presidente.

Fundou o Clube de Diretores Lojistas, que deu origem à atual Câmara de Dirigentes Lojistas, tendo sido presidente por dois mandatos, de 1979 a 1983. Atualmente, era membro do Conselho de Administração daquela entidade. Representou o Brasil em reuniões da Organização Internacional do Trabalho - OIT, tendo também integrado diversas delegações que representaram o País no exterior.

Antes de ter sido cassada a Carta Patente da Federação pela Justiça do Maranhão, ele foi chamado pelo governo anterior ao Governo Sarney, para dirigir o Instituto Maranhense do Arroz, uma experiência que não foi adiante, não por falta de combatividade e das iniciativas de Haroldo Cavalcanti, mas porque, efetivamente, se tratava de uma entidade que visava a defender e implantar a monocultura no Estado, tese que não condizia com as necessidades e realidades da economia maranhense.

Posteriormente, foi Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão, novamente; Presidente do Sistema Sest/Senat; Presidente da Confederação Nacional das Indústrias; Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL); Presidente do Centro de Apoio à Pequena Empresa; Conselheiro titular de recursos fiscais do Estado; Conselheiro da Câmara de Dirigentes Lojistas e, finalmente, Conselheiro emérito da Federação Nacional das Indústrias, além de ter exercido, em algum momento, a Presidência do Centro das Empresas de Serviço do Maranhão e o cargo de Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho.

Foi sempre um estudioso, procurava sempre estar interpretando os fenômenos econômicos. Em termos pessoais, recordo-me bem de que recebi cerca de 4 ou 5 visitas suas em meu Gabinete, onde, além de trocarmos idéias e de ele trazer o pensamento da Associação Comercial e da Federação das

Indústrias do Maranhão, ele se mostrava interessado no encaminhamento das questões legislativas. Ele sempre solicitava - e eu lhe fornecia - as publicações do Senado, notadamente aquelas que tratavam da história da economia e dos estudos econômicos levados a efeito pelas Comissões do Senado.

Como disse, Sr. Presidente, a classe empresarial maranhense está de luto. E todos aqueles que, de uma certa forma, representam o povo do Maranhão, seja no Legislativo, seja nos órgãos de classes, estão hoje diminuídos com a ausência de Haroldo Corrêa Cavalcanti, um verdadeiro líder do comércio e da indústria do Estado do Maranhão.

Espero receber dos meus Pares o apoio à aprovação do requerimento de que ora estou tratando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Bello Parga, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Sobre a mesa projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 586, DE 1999**

Permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20.

VII - liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, concedido no âmbito de qualquer sistema de financiamento habitacional, desde que o adquirente não possua outro imóvel de sua propriedade, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei em até 90 dias após a sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Atualmente, a fim de se adquirir uma casa própria, o trabalhador só dispõe da possibilidade de utilizar seus créditos no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço se o imóvel for financiado pelo Sistema Financeiro de Habitação-SFH ou obedecendo às condições do mesmo.

Entretanto o que temos observado, principalmente devido à diversificação econômica dos últimos anos, é o fato de que essa hipótese restritiva prejudica a liberdade individual e acaba tendo efeitos negativos sobre o sistema econômico como um todo.

O presente projeto de lei tem como objetivo fundamental permitir que o trabalhador integrante do SFH possa contar com a possibilidade de utilizar-se livremente dos respectivos créditos, na aquisição da própria moradia. Com esta medida, permitir-se-á maior dinamismo ao setor da construção civil, contribuindo paralelamente com o aumento do nível de emprego.

Devemos também ressaltar que, com a instituição do Sistema de Financiamento Imobiliária - SFI (em 1997), a medida aqui proposta adquiriu uma importância ainda maior, visto propiciar um incremento da oferta de imóveis.

Ressalte-se que, na legislatura anterior, o então Senador Epitácio Cafeteira havia apresentado proposta sobre esta mesma matéria.

Assim, a aprovação da presente proposição é de suma importância, tanto do ponto de vista social como do ponto de vista econômico.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1999. -
Carlos Patrocínio.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....
Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:
.....

VII - pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três anos) de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições viáveis para o SFH;

(*A Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.*)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 587, DE 1999**

Modifica o art. 10, II, a) da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, para priorizar o atendimento ao idoso na área da saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea a do item II do art. 10 da Lei nº 8.842/94 passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) garantir ao idoso doente com mais de 60 anos de idade prioridade na assistência à saúde, nos Prontos Socorros, Postos de Saúde, Clínicas conveniadas, eximindo-o, especialmente, da espera em filas.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Legislação tem assegurado ao idoso doente prioridade no atendimento, por motivos óbvios. No entanto, a proteção é estabelecida de modo genérico, o que dificulta sobremaneira a sua aplicação tornando-a até ineficaz e inócua. Fica então claro, que há necessidade de normas específicas, definindo condutas e procedimentos que propiciem aos idosos o atendimento previsto em lei. Há necessidade de uma regulamentação específica, que, no entanto, não existe.

Com o presente projeto, procura-se, pelo menos, a garantir o atendimento ao idoso sem o mesmo ficar em filas, conduta que já chegou até mesmo a custar vidas, como se vê, a todo o momento, pela imprensa.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1999. –
Luiz Estevão.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.842/94

CAPÍTULO IV

Das Ações Governamentais

Art. 10. Na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicas:

I – na área de promoção e assistência social:

a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;

b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casa-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros;

c) promover simpósios, seminários e encontros específicos;

d) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;

e) promover a capacitação de recursos para atendimento ao idoso;

II – na área de saúde:

a) garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;

b) prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;

c) adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde;

d) elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares;

e) desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, e entre os centros de referência em Geriatria e Gerontologia para treinamento de equipes interprofissionais;

f) incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais;

(*A Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos à comissão competente.

Sobre mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 648, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do estu-

dó do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1999, de minha autoria, a fim de aguardar o recebimento de outra proposição sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1999. –
Luiz Estevão.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O requerimento lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à indicação dessa Presidência os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº: 1923

Publicação **DOU**: 7-10-99

Assunto: Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

Titular: Sérgio Machado

Suplente: Pedro Piva

Brasília, 7 de outubro de 1999. – **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Passa-se à lista de oradores.

Com a palavra o eminente Senador Sebastião Rocha, por permuta com o Senador Moreira Mendes.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta oportunidade, comunico à Casa que, na próxima terça-feira, dia 26, às 17h30min, ou seja, após a Ordem do Dia, será realizada na Comissão de Educação do Senado uma audiência pública para discutirmos o Projeto nº 73/97, do qual sou Relator. O projeto é de autoria da Deputada Telma de Souza, que propõe a instituição da Semana de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata, um assunto que é tabu no nosso País. Essa audiência pública tem por finalidade discutir, debater o projeto e contribuir para que haja uma superação desse tabu, haja vista a grande incidência de câncer de próstata na população mundial e brasileira.

Gostaria também de registrar que amanhã, 26 de outubro, é a data de nascimento do ex-Senador Darcy Ribeiro. Recentemente o Congresso Nacional

aprovou, e o Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, promulgou, resolução que institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro, que deverá ser atribuído à pessoa física ou jurídica que tenha oferecido contribuição relevante à causa da educação nacional.

Portanto, anualmente, a partir do ano que vem, no dia 26 de outubro ou no primeiro dia útil subsequente, o Congresso Nacional conferirá a essas pessoas ou à pessoa selecionada que se tenha destacado em alguma causa, em algum trabalho em defesa da educação nacional, o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro. Haverá uma comissão de cinco membros do Congresso Nacional para julgar os trabalhos, para fazer a escolha dos nomes. Os nomes das pessoas interessadas e que tiverem a comprovação de trabalhos em favor da educação devem ser enviados à Mesa até o último dia de agosto.

Aproveito que amanhã será dia 26 de outubro, para fazer referência a esta resolução que está em vigor e institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro, deixando um estímulo às pessoas que trabalham em favor da educação nacional para apresentarem seus trabalhos até 31 de agosto do próximo ano e assim poderem concorrer a este Diploma.

Outro assunto que trago nesta oportunidade refere-se à reunião da Executiva Nacional do PDT hoje, no Rio de Janeiro. Embora seja membro titular da Executiva, na condição de Líder no Senado, em função de outros compromissos, não pude estar presente. Essa reunião é muito importante para o PDT, haja vista que debaterá o convite que foi feito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para o encontro da sua assessoria direta com o Líder do PDT na Câmara, Deputado Miro Teixeira. Este convite surgiu logo após a reunião do Presidente da República com os governadores, e a Executiva Nacional do PDT orientará a postura a ser adotada pelas duas Bancadas do PDT, a da Câmara e a do Senado.

Do meu ponto de vista, penso que o encontro pode acontecer, é salutar para a democracia, mas acredito que o fórum adequado para este encontro seja o Congresso Nacional. Desde que a assessoria do Presidente Fernando Henrique Cardoso se disponha a vir conversar com as Lideranças do PDT, seja na Câmara ou no Senado, entendo que não haverá nenhum problema, nenhuma dificuldade, pois o PDT é um partido amadurecido, um partido responsável para com o País e, portanto, não pode excusar-se de dialogar com autoridades do Poder Executivo, embora seja bem conhecida a condição de oposição do PDT ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Então, embora ausente da reunião da Executiva, a minha opinião é de que o encontro deva acontecer, mas que seja organizado numa das Casas do Congresso Nacional, para fazer valer, inclusive, a autonomia e a liberdade para que o PDT possa atuar numa linha de oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, também uso da palavra neste momento para referir-me ao trabalho do Governador Anthony Garotinho, não só pelo espaço que S. Ex^a vem tendo junto à Imprensa nacional, para mencionar, discutir e debater as questões do seu Estado, mas também por certa posição de destaque que o Governo do Rio de Janeiro teve na reunião do Presidente da República com todos os Governadores.

É bom que se diga também que, com relação aos inativos, os do Rio de Janeiro, há algum tempo, já contribuem para a Previdência Social. Portanto, o Governo do Rio de Janeiro não se viu obrigado a defender a medida junto à Bancada, uma vez que esta certamente apresentará uma reação a essa proposta da cobrança dos inativos. Esta, ao menos, é uma tendência dentro da Bancada do PDT.

A participação do Governador Anthony Garotinho na reunião foi bastante importante e salutar, e é compreensão da Executiva Nacional do PDT que o Governador tem liberdade e autonomia para tratar dos assuntos de interesse do seu Estado e da Nação em reuniões com o Poder Executivo.

Nesta oportunidade, faço referência ao fato de o Governador Garotinho ter tido seu nome relacionado entre os vencedores do Prêmio da Paz, conferido pela Universidade para a Paz, entidade ligada à ONU, que é dado a personalidades que se destacam na luta contra a violência. O prêmio decorre do Livro *Violência e Criminalidade*, escrito pelo Governador Anthony Garotinho em períodos anteriores à campanha eleitoral, no qual S. Ex^a defende propostas concretas de combate à violência, tanto no Estado do Rio de Janeiro como no País. Aspectos desse conjunto de propostas já estão sendo implementados na administração do Rio de Janeiro, e o Governador, com altivez, coragem e determinação, tem encarado a violência e o crime organizado, o que portanto lhe valeu o importante prêmio pelo qual me congratulo com S. Ex^a.

Pelo exposto, decidi que, no dia de hoje, homenagearia o Governador Garotinho com um discurso a respeito de sua trajetória política e de alguns aspectos importantes de sua vida individual e privada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante da crise avassaladora que atinge o País e tem provoca-

do inúmeras dificuldades financeiras aos Estados - que se encontram endividados ou praticamente falidos -, sinto-me no dever de fazer com que os nobres Pares e toda a sociedade brasileira tomem conhecimento do processo de transformação que ora acontece no Rio de Janeiro, onde uma jovem liderança, vinda do interior, tem demonstrado que, com criatividade, disposição e trabalho, é perfeitamente possível superar os obstáculos e construir um governo voltado para o povo e para as suas necessidades. Refiro-me ao Governador apontado por diversas pesquisas como o melhor e mais popular do País atualmente: Anthony Garotinho.

Anthony Willian Matheus de Oliveira - que ganhou aos 15 anos o apelido de Garotinho, quando começou a trabalhar como locutor numa rádio de Campos - tem imprimido à frente da administração do Rio de Janeiro um novo estilo de governar. Entre seus Pares, destaca-se pela trajetória pouco convencional. Aos 39 anos, já foi Deputado Estadual uma vez e Prefeito de Campos duas vezes. Religioso, frequenta a Igreja Presbiteriana de Laranjeiras. Casado, é pai de nove filhos: quatro naturais e cinco adotivos. A primeira filha foi adotada com 8 anos de idade e hoje tem 24 anos. Àquela época, Garotinho não imaginava sequer ser Prefeito da sua cidade, muito menos Governador do Rio de Janeiro.

Formou-se na política de Campos, quando o Município estava emparedado entre duas lideranças tradicionais que se revezavam no Poder - Zezé Barbosa e Alair Ferreira. Superou-os nos programas que transformaram o locutor Anthony Willian Matheus de Oliveira no Garotinho.

Em 1986, pressionou o PDT, que se recusava a filiá-lo, e se candidatou a Deputado Estadual por São João da Barra, porque em Campos não lhe davam legenda. Elegeu-se com 40.000 votos. Dois anos depois, era Prefeito de Campos. Dez anos depois, Governador do Rio de Janeiro.

Ao assumir, encontrou as finanças do Estado com déficit operacional de R\$168 milhões mensais, além de uma dívida com fornecedores de R\$3,8 bilhões e, com a União, de R\$23,7 bilhões.

Diante desse cenário, precisou implementar medidas enérgicas: estabeleceu teto salarial para o funcionalismo, enxugou cargos em comissão e criou o contracheque único.

Valeu-se da criatividade e procurou formas alternativas de aliviar o orçamento e buscar recursos, como, por exemplo, o adiantamento junto ao Governo Federal dos **royalties** da extração da Bacia de Campos e a criação do Rio Previdência - fundo previden-

ciário que terá recursos próprios e passará a gerir as aposentadorias e pensões, o que representará uma economia de R\$180 milhões por mês, equivalente ao pagamento de quase 200 mil aposentados e pensionistas.

No desenvolvimento regional e na geração de emprego, problema que parecia insolúvel, Garotinho tem atraído investimentos consideráveis.

No momento, empresas internacionais dos mais variados setores, além de grandes grupos nacionais, estão se fixando ou expandindo seus negócios no Rio de Janeiro, aproveitando as oportunidades criadas pelas altas taxas de crescimento econômico experimentadas pelo Estado nos últimos meses.

Maior produtor brasileiro de petróleo e gás, o Rio está recebendo, neste momento, investimento de US\$7,7 bilhões, somente da maior empresa nacional, a Petrobrás, que tem sua sede no Estado. Há, ainda, aplicações de US\$10,4 bilhões em infra-estrutura e de US\$5,6 bilhões para a implantação de 204 projetos industriais.

Outra estratégia que vem sendo colocada na prática no processo de atração de novos investimentos é a desconcentração de oportunidades de negócios, com a interiorização dos novos investimentos. Há grandes projetos em implantação no interior fluminense, como em Volta Redonda, onde a Companhia Siderúrgica Nacional está investindo US\$1,2 bilhão na expansão de suas instalações; a Riopolimeros, em Duque de Caxias, Baixada Fluminense, aplica US\$800 milhões, e o Estado Mauá, em Niterói, US\$400 milhões.

Os investimentos em segurança pública, neste ano, chegarão a R\$60 milhões, contra apenas R\$5 milhões no ano passado. O número de homicídios caiu 14% em relação ao primeiro semestre do ano passado. O de assalto a bancos diminuiu 17%. O percentual de apreensão de armas subiu 17% e os seqüestros praticamente não ocorrem mais no Rio de Janeiro.

Transformações importantes, se bem que mais lentas e menos evidentes, estão ocorrendo também na saúde, na educação, no esporte e no turismo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante desse breve sumário dos primeiros nove meses do Governo Garotinho, podemos afirmar que as coisas mudaram no Estado do Rio de Janeiro.

O bom desempenho do Governador pode ser atestado nas pesquisas de opinião pública, que o apontam como o mais bem avaliado e popular entre os dez Governadores dos Estados mais importantes do País.

Muito além das obras e realizações concretas, Garotinho conseguiu o feito de imprimir seu estilo no cenário político nacional e protagonizou a cena mais bonita da política brasileira nos últimos tempos: subiu o morro da Mangueira e foi pedir desculpas à comunidade pelo assassinato de um garoto de 14 anos. Percorreu as trilhas pelas quais o menino, desarmado e ferido num braço, tentou fugir de policiais que foram ao morro para "achacar" traficantes.

Garotinho subiu até o casario de Três tombos, no terço superior da Mangueira, lugar aonde as autoridades só vão em campanha eleitoral ou festa de promessa de obra. Na subida do morro, deram-lhe cápsulas deflagradas pela polícia e contaram-lhe detalhes da execução do menino.

O povo pobre e humilde que habita as 600 favelas do Rio de Janeiro já estava até se acostumando. A polícia chegava sem aviso, enfiava o pé nas portas dos barracões, gritava, ofendia, não raro matava ou feria – e ficava tudo por isso mesmo. Porém, num sábado, 15 de maio, o Governador Garotinho subiu o Morro da Mangueira para anunciar que as coisas mudaram. Como a polícia, ele chegou sem aviso, mas, ao invés de ofender, estava ali para pedir desculpas. "Perdão, nós também erramos", curvou-se o Governador. Ele falava para os mesmos favelados que, no dia anterior, haviam incendiado um microônibus e fechado com barricadas a Rua Visconde de Niterói, indignados com o assassinato do adolescente.

Aqueles que consideram que um Governador subindo morro é lance de oportunismo e demagogia são, muitas vezes, os mesmos que se comovem quando o Presidente Clinton visita as comunidades norte-americanas afetadas pelas freqüentes explosões de violência, típicas daquele país. Não passa pela cabeça de ninguém acusar de "populista" o chefe da nação do "politicamente correto".

Um político capaz de pedir desculpas pode ser tudo o que o Brasil precisa para se reconciliar com seus governantes. A arrogância e o distanciamento são relativamente recentes na política brasileira. O Brasil já teve homens públicos como Juscelino Kubitschek, capaz de demitir um amigo e dizer: "Não tenho compromisso com o erro".

Garotinho é, ao mesmo tempo, uma novidade e uma retomada da tradição política brasileira e traz consigo números que o habilitam a um papel de destaque no cenário nacional. A indústria do Estado do Rio de Janeiro cresceu 5,3% no último ano, enquanto o conjunto do País regrediu 2,3%. Seu desemprego é um dos mais baixos. Na Semana Santa, o turismo

teve um movimento 30% superior ao do ano passado. A criminalidade teve uma queda brutal.

Garotinho reascendeu, na população carioca, a auto-estima e o orgulho de morar e trabalhar no Rio de Janeiro. Há, hoje, no Rio, Sr. Presidente, um clima de expectativa e esperança nos dias que estão por vir, aliado a uma enorme satisfação da população em saber que o Palácio da Guanabara está ocupado por um Governador que não tem medo do povo, mas que, muito pelo contrário, o respeita.

Em uma pesquisa da agência de publicidade Comente, realizada com 3.416 cariocas, o nome de Garotinho foi o mais citado nas respostas à pergunta: "Quem é a cara do Rio?" Ele teve 277 menções. Deixou para trás o craque Romário – que teve 157 – e, quem diria, até o Cristo Redentor – 127.

Não temos aí, Sr^{as} e Srs Senadores, um prenúncio de que o Brasil, a exemplo do Rio de Janeiro, também precisa encontrar "a sua cara"?

Garotinho leva-nos a acreditar que os governantes, se assim o quiserem, podem encurtar a distância que os separa de seus eleitores e produzir uma gestão legítima e participativa, sem abrir mão da autoridade do cargo e dos princípios partidários.

Sr. Presidente, o escritório do Governo do Estado do Rio de Janeiro em Brasília foi inaugurado na semana passada pelo Governador Garotinho e funcionará no prédio da Varig. Trata-se de um escritório muito bem organizado e dotado de condições satisfatórias para que o Governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, possa, aqui em Brasília, manter os contatos com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, tendo todo o apoio de sua equipe e dos Parlamentares do seu Partido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nas últimas semanas, entre os muitos temas que ocuparam o espaço da imprensa do nosso País relativos às discussões entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, à pauta dos formadores de opinião e à grande parte da nossa sociedade, esteve a decisão do Supremo Tribunal Federal que considerou inconstitucional o aumento das alíquotas da Previdência Social para os contribuintes do serviço público e a cobrança de desconto previdenciário progressivo para os aposentados e pensionistas brasileiros.

Houve muita emoção e, na minha opinião, pouca dose de razão. Se examinarmos o montante de re-

ceita que o Governo Federal deixa de auferir em virtude da decisão do Supremo Tribunal Federal, tomada de maneira muito clara e objetiva com base na flagrante inconstitucionalidade do tema, veremos que o número total em debate não ultrapassa R\$2,5 bilhões.

Passadas duas semanas, o Governo Federal articula-se para retomar essa proposta no Congresso Nacional não mais por intermédio de um projeto de lei, mas através de um projeto de emenda à Constituição, visando superar o óbice inconstitucional que impediu a colocada em vigor da decisão anterior e assegurar que essa contribuição não ultrapasse R\$2,5 bilhões – uma vez que pretende isentar aqueles que percebem até R\$600 –, mas que fique entre R\$1,2 bilhão a R\$1,5 bilhão por ano.

Como se vê, o volume de dinheiro pretendido arrecadar pelo Governo, com a taxação e aumento da alíquota dos militares e com a alíquota progressiva dos pensionistas e aposentados, significará, em um primeiro momento, uma receita anual da ordem de R\$1,2 bilhão. Será que esse número justifica onerar aqueles que durante tantos anos contribuíram para a Previdência, aceitando as regras vigentes na época, na certeza de que, ao final do tempo de contribuição e início da percepção de sua aposentadoria, as regras do jogo seriam mantidas? O que significa R\$1,2 bilhão em relação ao Orçamento Geral da União, em relação à despesa efetiva do Governo Federal em diversas áreas?

Chamo a atenção dos colegas Senadores e Deputados e dos formuladores da política econômica do Governo para o fato de que R\$1,2 bilhão representa, na verdade, o equivalente a três dias – apenas três dias – de juros da nossa dívida interna. Pretendo que as autoridades reflitam sobre estarem impondo um sacrifício desnecessário, desmedido e injusto àqueles que por tantos anos contribuíram para a Previdência Social; que as autoridades reflitam sobre não estarem priorizando uma medida de grande dificuldade de aprovação no Congresso Nacional e de pouquíssimo efeito prático, numérico e financeiro, sobre as contas do Governo; e, mais do que isso, sobre não estarem discutindo os verdadeiros problemas do País, aqueles que causam o astronômico, o assombroso, o inacreditável déficit público nacional e o crescimento cada vez maior da nossa dívida interna. Todas as lideranças pensantes do nosso País estão concentradas na discussão de uma matéria injusta, equivocada e que gera sacrifícios para um segmento da população.

Ora, basta o melhor equacionamento da dívida interna brasileira, o alongamento do seu perfil, o fim da necessidade de o Governo se financiar praticamente a cada dia, o que elevou a dívida interna do nosso País de 7% da receita operacional líquida, em 1995, para 26%, no primeiro semestre de 1999. Exemplifico o período de 1995 a 1999 para que não se possa imputar a desmandos, desencontros e incompetência de governos anteriores o assombroso crescimento do serviço da nossa dívida interna.

Mais do que isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas como efeito de comparação, os custos dos juros da dívida interna, no primeiro semestre de 1999, ultrapassaram, pela primeira vez em nossa história, o total da folha de pagamentos da União, incluídos os servidores ativos, os inativos e os pensionistas.

A reflexão é clara: estamos priorizando a pequena parte do problema, atacando com uma medida radical e injusta algo que pode dar-nos um resultado muito modesto e deixando de lado o exame das verdadeiras razões dos problemas da Previdência Social.

Trago uma reportagem de ontem, do jornal **Zero Hora**, que diz, simplesmente, que os desvios da Previdência Social, nos últimos 33 anos, somam R\$ 400 bilhões.

Quem fez esse estudo? Foi, por acaso, um opositor do Governo? Foi alguém que confabula e conspira contra o sucesso do Governo Fernando Henrique Cardoso? Não. Foi o ex-Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Mendonça de Barros, uma das figuras de proa do Governo Federal.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Ouço, com muita atenção, o aparte de V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Luiz Estevão, V. Ex^a traz a debate o tema do momento: a busca estrutural da solução para o déficit da Previdência Social. E parte das constatações é importante: o histórico desvio de recursos da Previdência, bem como o posicionamento da sociedade brasileira, hoje, com a finalidade de buscar uma solução estrutural e definitiva para equacionar o problema da Previdência. Temos que fazer isso. O País reclama por isso; a sociedade espera. Devemos ter a responsabilidade de, efetivamente, procurar caminhos que levem a uma solução positiva e não à falência da Previdência. Não adianta fazer demagogia, e, daqui a

cinco, seis ou dez anos, a Previdência não poder pagar as aposentadorias. Penso que este é um momento decisivo para a questão previdenciária no País. Agora, assim como V. Ex^a, comungo também de uma preocupação, que é exatamente o desvio do encaminhamento de solução. No momento em que há uma radicalização da sociedade no sentido de buscar soluções duras para o encaminhamento desse problema; no momento em que há a consciência política – de Governadores, Prefeitos, Parlamentares, de todos os segmentos políticos brasileiros – de que algo definitivo tem de ser feito, vemos que o proposto, ou seja, a cobrança dos inativos, não atende a uma solução estrutural, muito menos à cobertura do déficit financeiro. Não sei se essa é a solução. Por uma questão de modelo teórico, em tese, entendo que inativo não tem mais que pagar à Previdência; quem tem de fazê-lo é o servidor ativo. Se os inativos estão recebendo mais do que deviam, há que se buscar uma solução, que não é a cobrança específica da Previdência, mas um modelo auto-sustentável, que, por meio de cálculos atuariais, faça com que quem paga receba e quem não paga receba o mínimo em condição de sobrevivência. Acredito que esse é o âmago do problema. Portanto, fico até triste, ao ver que toda a discussão no País está migrando para uma solução que não resolve o problema e que apenas, tecnicamente, de forma errada, a Previdência, por meio da taxação dos aposentados. Quero que esse debate seja feito de uma forma muito forte. É importante discutirmos. V. Ex^a tem um mérito grande em trazer essa discussão para o Senado hoje, porque não podemos furtar-nos a buscar uma solução. E mais: essa solução tem que ser feita de forma harmônica, para que não venham, amanhã, aprovar um modelo na Câmara e dizer que o Senado não pode mexer. Novamente, vamos engolir a discussão em prol de uma solução emergencial para o desequilíbrio econômico-financeiro do País? É importante que a discussão ocorra nas duas Casas, ao mesmo tempo. Agora, tecnicamente, não vejo a taxação dos aposentados como a melhor solução, nem considero que ela vai resolver estruturalmente o problema da Previdência no País. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Agradeço o aparte muito oportuno e pertinente do Senador Romero Jucá, em que S. Ex^a aponta dois dados importantes. Primeiro, a necessidade da discussão conjunta das duas Casas a respeito do tema, porque, conforme muitas vezes são conduzidas as questões no Parlamento, a Câmara dos Deputados aprova um projeto exaustivamente debatido, e o Senado, medi-

ante o argumento de que não deve emendá-lo para não retardar a sua aprovação, perde a oportunidade de dar a sua contribuição, de aperfeiçoá-lo. V. Ex^a também usa a palavra demagogia, que significa exatamente isto: apresentar à sociedade uma pseudo-solução que, na verdade, mesmo que implementada, não traz, efetivamente, a correção do problema. E vemos que, pelo tamanho do problema, apresentou-se apenas um segmento da solução, quando sabemos que não é por esse caminho que a questão será equacionada.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Eminente Senador Luiz Estevão, não tenho dúvida de que esse assunto que V. Ex^a aborda tomará conta dos debates tanto na Câmara dos Deputados, quanto no Senado da República. A par dos judiciosos argumentos apresentados por V. Ex^a e do ilustrativo aparte que ao seu excelente pronunciamento aduziu o Senador Romero Jucá, quero olhar por um ângulo diferente, o da crença da sociedade nas instituições. Eminente Senador Luiz Estevão, é fantástico o que presenciamos neste País. Não estamos tomando conhecimento de que os 27 Governadores aplaudem a emenda constitucional, o que significa que a Oposição – que sempre criticou a majoração dos tributos, que foi contrária à qualquer taxação e que continuamente fazia um grande discurso com relação à contribuição previdenciária – também se une à Situação e fica inteiramente a favor, falando a mesma linguagem do Governo. Teremos algo que não sei se será benéfico para a sociedade do ponto de vista da sua crença, da sua fé nas instituições. O Partido dos Trabalhadores, por exemplo, por intermédio da sua Executiva, proibiu que os seus Governadores comparecessem ao diálogo com o Presidente, e estes, constrangidos, cedem ao apelo do Partido, dizem que não comparecerão, mas mandam recados ao Presidente da República, declarando-se constrangidos, mas favoráveis à emenda. Pergunto o que a sociedade está pensando dos partidos políticos. E algo mais me preocupa, eminente Senador Luiz Estevão; trata-se da grande indagação que se faz: a Constituição foi feita para ser cumprida ou não? Quem deve adaptar-se a ela? Devem os governantes adaptar-se à Constituição, ou esta, à vontade deles? A nossa Constituição, elaborada em 1988, já recebeu 29 emendas, e esta que foi enviada pelo Presidente da República será a 30^a. Eminente Senador Luiz Estevão, a questão é mesmo estrutural, de difícil solu-

ção, e, sobretudo, ela, cada vez mais, faz com que a sociedade descreia nas instituições, o que lamento profundamente.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Agradeço o aparte do Senador Ramez Tebet. Corroborando e confirmando tudo que S. Ex^a, homem público com experiência parlamentar, afirmou, digo que essa emenda constitucional, efetivamente, sacrifica um segmento importante da nossa sociedade e não traz solução para a questão da arrecadação previdenciária.

Hoje, talvez tenhamos a melhor gestão efetiva dos recursos da Previdência na história do Brasil. Sabemos do esforço, dedicação e competência do Ministro Waldeck Ornelas, que tem procurado fazer mágica para que o seu orçamento deficitário renda o máximo e possa dar conta de seus compromissos. Mas, evidentemente, não será esse acréscimo de R\$1,2 bilhão em sua receita que resolverá o drama do déficit da Previdência Social, um problema gerado no passado pela aplicação de seus recursos em obras absolutamente sem retorno. Eu poderia enumerar várias obras feitas ainda antes da unificação, nos tempos do IAPETEC, IAPI, IAPC, IAPB e outros institutos de previdência.

Outra razão é que funcionário e empregador contribuem para previdência privada, mas, no serviço público, a contribuição é apenas a do funcionário, não existe a contrapartida do empregador. Aliás, isso já não ocorre nos fundos de previdência, em que todos têm uma contrapartida do empregador, porque, de outra forma, seria impossível garantir, num cálculo atuarial, o casamento entre as receitas e as despesas da aposentadoria e da previdência.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Ouço, com muita atenção, o aparte do Senador Agnelo Alves.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Senador Luiz Estevão, V. Ex^a está apreciando, com muita propriedade, o caos que hoje é a Previdência Social. V. Ex^a remonta aos tempos passados, mas esquece outro fato: Brasília foi feita pelos institutos de Previdência Social. Há um fato inegável: se topou, não há mais saída a não ser gravar quem paga para ela ou quem dela recebe. Não há empresa no mundo em que os gastos com pagamento de pessoal ou qualquer gasto sejam superiores aos arrecadados. Qual é a solução? Nós, o Congresso Nacional de uma maneira geral, criamos leis ambíguas, que fazem a festa dos advogados e que levam o Judiciário a decisões às mais

contraditórias: um juiz ali decide a favor, o do Amazonas decide contra, o do Rio Grande do Norte decide a favor, o do Rio Grande do Sul decide contra e assim vamos vivendo até quando não sei. Esta emenda atende ao partido tal e qual, mas, ao mesmo tempo, não pode acrescentar "Y" porque o outro partido é contra; ou não passa na Câmara, mas passa no Senado; passa no Senado, não passa na Câmara; o senador fulano é a favor, o deputado sicrano é contra; assim por diante. Vivemos a contradição própria de uma Constituição dita cidadã, mas que, na verdade, é vilã, porque realmente desatende ao interesse público. Estamos marchando, Sr. Senador Luiz Estevão, para uma situação de caos irremediável. Lembro-me do então Presidente José Sarney dizendo: "Esta Constituição torna o Brasil ingovernável". De lá para cá, caiu o Sr. Fernando Collor, o atual Governador de Minas Gerais está aos trancos e barrancos.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB - DF) - Governador Itamar Franco.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB - RN) - Assumiu o Sr. Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência atravessou razoavelmente o primeiro mandato, e agora está sem saber como chegar ao primeiro aniversário de seu segundo governo. Lamentavelmente, estamos vivendo uma época de ambigüidades. Não sabemos ainda para onde estamos marchando.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB - DF) - Senador Agnelo Alves, V. Ex.^a tem toda a razão. Vivemos uma época de ambigüidades, contradições, paradoxos.

Efetivamente, citei as obras feitas pelos antigos Institutos de Aposentadoria e Previdência - IAPI, IAPC, IAPB, IAPTEC, entre outros -, lembrando que Brasília foi, de fato, construída, trazendo um enorme retorno para o País, não só com a interiorização do desenvolvimento como também com a agregação de todo o Centro-Oeste no processo de desenvolvimento nacional. Se não fosse a construção de Brasília, o Brasil seria até hoje um país litorâneo, com agricultura incipiente, o que, graças ao cerrado e ao Centro-Oeste, não se verifica mais.

Houve, porém, outros investimentos que não trouxeram nenhum retorno. O mesmo ocorreria se o Governo investisse recursos dos fundos de previdência estatais ou privados, de maneira irresponsável, em ações absolutamente sem perspectiva de retorno e, daqui a 10 ou 15 anos, quisesse que os contribuintes dos fundos, que vêm pagando mensalmente a sua contribuição, fossem convocados a pagar, no momento em que já estão aposentados, pelos desvios de recursos ocorridos, mesmo já tendo cumprido a sua parte no processo.

Vivemos num País que, daqui a 25 anos, terá quase 20% de sua população com idade acima de 60. E uma das maiores preocupações futuras do Brasil e do mundo será a questão previdenciária, pelo alongamento da expectativa de vida das sociedades.

Sr. Presidente, o assunto é extremamente importante e, antes de encerrar, gostaria apenas de lembrar às Lideranças do Governo que existem outras maneiras, talvez muito mais produtivas, de equacionar essa questão. Uma delas - como disse aqui - é sobre ser inadmissível que os Fundos de Previdência Estatais apliquem apenas 5% do seu patrimônio em Títulos Federais da Dívida Pública, enquanto que os Fundos de Previdência de Empresas Privadas ocupam mais de duas vezes, ou seja, investem 12% dos seus ativos nesses papéis. Se fosse igualado esse percentual, se os Fundos de Previdência do Governo investissem em Papéis da Dívida Pública Federal 12% dos seus ativos, grande parte do custo de financiamento da dívida interna estaria diminuído e o perfil dessa dívida estaria alongado, trazendo uma economia para o Governo Federal muito maior que a contribuição previdenciária dos aposentados.

Outro fato muito interessante. A revista **Veja** de ontem, na página Contexto, publica um breve artigo intitulado: "Muito Cigarro e Pouca Fumaça", em que diz que a produção de cigarros no País cresceu de 94 a 99, de 164 bilhões para 173 bilhões, e o consumo teria caído de 109 para 97. São dados estatísticos que não cabem refutar; mas lê-los com atenção. Será que o Brasil produz 173 bilhões de maços de cigarro, consome apenas 97 bilhões e exporta 80 bilhões, ou seja, quase tanto quanto consome? Ora, qualquer pessoa medianamente articulada e que se dedique a raciocinar sobre os dados percebe que esses são números de uma das mais vergonhosas fraudes tributárias que ocorrem em nosso País. Nunca vi um cigarro brasileiro sendo vendido em qualquer país do mundo. Aonde vai esse cigarro com isenção de ICMS, com isenção de IPI e que, na verdade, é exportado a um preço 35% inferior ao vendido para o revendedor em nosso País que paga os seus tributos?

Esse produto nunca é exportado! É uma exportação falsa, geralmente feita para países vizinhos ao território nacional, não chega a sair de nosso País, em uma inacreditavelmente grande rede de sonegação de tributos, cujo resultado, se fosse efetivamente recolhidos, seria, em muito, superior a essa tentativa de R\$1,2 bilhão em cima dos aposentados.

Esse é apenas um exemplo, que encontraria solução em um projeto de lei muito simples, apresentado pelo colega, Senador Roberto Requião, na sema-

na passada, em que S. Ex^a propõe que todas as marcas de cigarros destinadas à exportação tenham uma tarja em seu maço, uma faixa vermelha, em que se colocaria: "Produto destinado à exportação. Proibida a venda no mercado interno". Com isso, seria o fim da sonegação; o fim do falso exportador que fica no mercado interno, e o aumento da arrecadação que, sem dúvida alguma, o nosso País anda tão precisado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes, por permuta com o Senador Sebastião Rocha.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores, ao longo deste ano ocupei algumas vezes a tribuna nesta Casa para denunciar as invasões de propriedades privadas e protestar contra elas. É um problema que muito vem preocupando as autoridades, a sociedade brasileira em geral e os proprietários rurais em particular.

Retorno hoje à tribuna para enfatizar essas denúncias, defender o respeito ao constitucional direito da propriedade e cobrar providências enérgicas do Governo Federal e dos Governos Estaduais, a fim de que as decisões judiciais sejam executadas sem tardar.

No meu Estado, Rondônia, e em várias outras Unidades da Federação, a propriedade privada está deixando de ser respeitada, causando desordem, desequilíbrio, intranquilidade, tensões, prejuízos e problemas para as autoridades.

Em agosto deste ano, a Federação de Agricultura do Estado do Paraná – FAEP – divulgou o relatório das invasões de propriedades rurais do Estado do Paraná no ano de 1999. Segundo as conclusões do documento, as invasões de terra têm como principal fator a impunidade. A impunidade conduz a novas invasões – esta é a conclusão obrigatória a que chega quem analisa a grandeza dos números apresentados, demonstrando o perverso círculo vicioso que está sedimentado naquele importante Estado da Região Sul. Não sendo reprimidas pelas autoridades governamentais, as próprias invasões criam, junto aos sem-terra, a condição e o direcionamento para mais invasões.

Essa impunidade é evidenciada pelo flagrante desrespeito à lei, pela violência ao patrimônio privado e pelo desenvolvimento de uma estratégia que busca o confronto permanente com as instituições democráticas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores, atualmente existem 117 propriedades invadidas no Estado do

Paraná, totalizando uma área de aproximadamente 180 mil hectares. Desse total, 51 têm liminar de reintegração de posse, porém seus proprietários gostariam que houvesse uma ação efetiva e um empenho maior do Governo Estadual para que as decisões judiciais fossem verdadeiramente executadas.

Essas propriedades rurais particulares foram invadidas por aproximadamente sete mil famílias, com variados graus de radicalização e violência. Só nos primeiros oito meses deste ano, ocorreram 34 novas invasões.

Em Rondônia não é diferente. Temos também um excelente exemplo desse processo de invasão de terras produtivas. O mais recente foi a ocupação da Fazenda Urupá, próspera e produtiva propriedade de Walter de Castro Cunha, protótipo empresarial que nada ficava devendo às grandes propriedades rurais do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste brasileiros.

Em maio de 1997, após o Incra fazer uma vistoria na propriedade, constatando a sua alta produtividade, integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST – invadiram a Fazenda Urupá. Pouco tempo depois, a Justiça concedeu liminar favorável, decretando a reintegração da posse em junho. Entretanto, Sr. Presidente, a ordem só foi cumprida em novembro daquele ano, quando ocorreu a desocupação. Após exaustivas negociações, os sem-terra foram para uma área próxima ao Município de Mirante da Serra.

No início deste mês, em sua edição de 6 de outubro, o jornal **O Estadão**, de Porto Velho, estampou a seguinte manchete: "MST invade Urupá novamente". Segundo a matéria, a causa foi a omissão deliberada do Governo do Estado de ignorar a decisão do Tribunal de Justiça tomada em 14 de abril deste ano e que estabeleceu direitos e deveres para as duas partes envolvidas.

Em ocorrência policial sobre pessoas pertencentes ao MST do acampamento Padre Ezequiel, consta o seguinte: "armados com metralhadoras e fuzis AR-15, centenas de sem-terra treinados por guerrilheiros do grupo terrorista Sendero Luminoso, do Peru", invadiram a sede da fazenda, atearam fogo e, por cerca de 30 minutos, trocaram tiros com os seus empregados. Há também fortes indícios de estarem infiltrados entre os sem-terra membros do MCC, que já denunciarei. Trata-se do Movimento Camponês Corumbiara, de esquerda radical e controlado por guerrilheiros da Colômbia.

Sr. Presidente, episódios lamentáveis e preocupantes como esses indicam que é preciso que os Governantes resolvam respeitar as decisões da Justiça,

promovam a desocupação das áreas produtivas invadidas, quando necessário, e coíbam novas invasões, mediante o cumprimento sistemático da lei e não a simples adoção de tímidas ações pontuais, como frequentemente vem ocorrendo.

Sr^{as} e Sr^s. Senadores, aproveito também essa oportunidade para destacar os preocupantes desvios de rumo e as radicalizações políticas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. Esses desvios, que têm como pano de fundo a questão da reforma agrária, vêm angustiando as autoridades dos Estados de Rondônia, do Acre, do Paraná, de Mato Grosso e de outras Unidades da Federação.

A revista **Veja** desta semana, em artigo sobre a reforma agrária no Brasil, intitulado “Marchando para trás”, afirma que “quando surgiu como movimento, o MST atraiu muita simpatia porque defendia uma bandeira justíssima: a reforma agrária.”

Nos últimos tempos, porém, “os líderes do movimento mudaram de rumo.” Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, eles passaram a invadir terras produtivas. Hoje as estatísticas evidenciam que “um terço das terras tomadas pela turma da bandeira vermelha é de áreas produtivas”.

Depois, passaram a promover saques. Em apenas um mês, em 1998, fizeram mais de uma centena de pilhagens. Agora, o objetivo do MST é outro: há quinze dias, o líder do movimento, João Pedro Stédile, pregou o quebra-quebra de pedágios nas rodovias brasileiras.

A situação é séria e merece uma profunda reflexão. Todos os dias, os jornais noticiam que os Governadores dos diversos Estados da Federação enfrentam problemas envolvendo área de segurança, com tal nível de gravidade que deveriam ser resolvidos pela esfera federal.

No meu Estado, Rondônia, a existência do chamado Movimento Camponês Corumbiara – MCC, incitador da desordem e da guerrilha, sobre o qual já falei longamente do plenário desta Casa, em maio deste ano, é extremamente preocupante. Da mesma forma, é preocupante a existência, no Acre, de um outro movimento, denominado Liga Camponesa Operária – LCO –, que instrui populações com técnicas de guerrilha.

Esses movimentos justificam-se tentando convencer os poderes constituídos e a opinião pública de que seus atos de violência objetivam acelerar as medidas governamentais atualmente em curso, concernentes à reforma agrária.

Tudo indica, no entanto, Sr. Presidente, que suas verdadeiras intenções são a luta armada, com o claro objetivo de desestabilizar o regime democrático. A reforma agrária é uma espécie de pano de fundo para acobertar interesses provavelmente vinculados a um movimento de desestabilização social, a cargo de minorias radicais, tal como existe em vários países vizinhos.

É mais do que justo e urgente alterar a injusta estrutura fundiária do País. É preciso, entretanto, que as autoridades fiquem atentas e façam uma reforma agrária que, realmente, contemple os que querem a terra para trabalhar e sustentar suas famílias e não para fazer política com a terra.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Moreira Mendes, pedi-lhe um aparte para registrar a minha preocupação com o quadro que V. Ex^a coloca. V. Ex^a, que tão bem representa a Amazônia e o Estado de Rondônia, trata de uma questão extremamente grave para a nossa região. Eu gostaria de lembrar que esses regimes, ou essas lutas, ou esse campo fértil para a pregação revolucionária, ocorrem em regiões onde não há mais esperança de desenvolvimento. Portanto é importante que, cada vez mais, as nossas vozes se somem no sentido de clamar pela retomada do processo de desenvolvimento da Amazônia e especialmente pelo investimento nas áreas de fronteira, por meio do Projeto Calha Norte, do Projeto Sivam, e por novo rumo para o financiamento de projetos auto-sustentados na Sudam e na Suframa. A Amazônia, com todo o seu espaço, com toda a sua população, de certa forma à margem das ações governamentais e dos serviços públicos, é um barril de pólvora. Caberá a nós esticar ou não o rastilho, mas, na verdade, a insensibilidade no trato das matérias relativas ao desenvolvimento da região vai, cada vez mais, encurtando esse rastilho, e poderá explodir uma grave crise e uma convulsão social a qualquer momento. Essa problema dos países limítrofes da Amazônia brasileira já é um sinal de alerta, e V. Ex^a, mais uma vez, traz à tribuna esse tema, que é muito sério e diz respeito não só à região amazônica, mas a todo o Brasil, porque o potencial de riqueza e a brasilidade que existem em nossa região têm de ser encampados por todos os brasileiros. Quero parabenizar V. Ex^a e dizer que esse sinal de alerta é importante e deve servir como indutor de um novo projeto de desenvolvimento auto-sustentado para a região, e

não apenas para ações que não vão ao encontro dos anseios da população, que é ter esperança e melhorar de vida.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – V. Ex^a tocou em um ponto importantíssimo. Efetivamente, estamos sentados num barril de pólvora. Às vezes me questiono: de que adianta voltarmos aqui e tocarmos sempre na mesma tecla? Ainda é preciso que não percamos as esperanças de que as nossas autoridades deixem de fazer ouvido de mercador com relação a essas questões importantíssimas, sobretudo para os Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima e Amapá, que têm fronteiras com países que, indiscutivelmente, vivem um clima de tensão e até enfrentam guerrilhas. Isso tudo tem de ser denunciado por esta Casa.

Sr. Presidente, concluo dizendo que aqueles que usam o movimento pela reforma agrária com objetivo político precisam ser identificados e responsabilizados criminalmente pelos atos irresponsáveis e violentos que praticam ou incitam outros a praticar, desrespeitando a lei, a ordem e a propriedade privada, porque ninguém está acima da lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a tratar de um assunto de extrema gravidade. Na semana passada, comecei o meu pronunciamento dizendo que o Presidente da República ou qualquer cidadão deste País não tem o direito de varrer para debaixo do tapete as denúncias graves que estão sendo feitas contra o Ministro do Esporte e Turismo, Sr. Rafael Greca, e um dos seus assessores diretos, o Sr. Luís Antônio Buffara, atual Diretor Financeiro do Indesp.

As denúncias, Sr. Presidente, repito aqui, não foram colocadas no pronunciamento de um parlamentar que é adversário do Ministro Greca, como ele afirmou. Este parlamentar apenas leu denúncias que a imprensa nacional divulgou em jornais de grande circulação, como **O Globo**, **O Estado de S.Paulo**, **Folha de S.Paulo**, **Jornal do Brasil**, e em jornais do Estado do Paraná e também nas revistas **Veja** e **IstoÉ**. Os noticiários de televisão, como "Jornal Nacional" e o da Record, apresentado pelo jornalista Boris Casoy, repetiram as denúncias que considero de extrema gravidade. Elas vão desde a formação de caixa de campanha para o Ministro Rafael Greca, que, utilizando-se do Diretor de Finanças do Indesp, Sr. Luís

Antônio Buffara, estaria cobrando propinas, que, segundo essas revistas e esses jornais, chegam a US\$150 mil para a liberação de uma casa permanente de bingos e de US\$15 mil para as de funcionamento eventual. Isso significa, Sr. Presidente, que esta denúncia, em resumo, diz o seguinte: o Ministro Rafael Greca, para liberar uma casa de jogo permanente, estaria cobrando US\$150 mil, e esse dinheiro não ia para o caixa do Governo, mas para o caixa de campanha do Ministro. Essa foi a denúncia feita, e que li aqui.

Não adianta o Ministro querer desqualificar meu pronunciamento e nem dizer que é bobagem aquilo que eu disse, que ele poderá ser convocado para depor aqui, que não tenho autonomia para convocá-lo. De fato, não tenho, mas o Senado tem autonomia. Nesse sentido, existe um requerimento do Senador Suplicy, que deverá ser votado nesta semana, segundo compromisso do próprio Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Aprovado esse requerimento pelo Plenário do Senado, o Ministro deverá ser convocado. Também a Comissão de Assuntos Sociais, que hoje analisa o projeto que trata da liberação do jogo, tem autonomia para convidar ou convocar o Ministro. Aliás, já convocamos o seu assessor Luís Antônio Buffara, que é sem dúvida nenhuma o maior acusado de toda essa confusão que se formou no Ministério do Esporte, criado para apoiar o esporte no País e que é alvo de denúncias até de envolvimento com a máfia italiana. Tal dinheiro, segundo consta, poderia estar vindo dessa organização. O Ministro não pode, não tem o direito de dizer que não vem ao Senado porque o Senador Osmar Dias não tem autonomia para convocá-lo. Eu não tenho, mas a maioria dos Senadores da Comissão de Assuntos Sociais já decidiu que o Sr. Luís Antônio Buffara terá que depor na Comissão. Faremos uma acareação, colocaremos frente a frente o Sr. Luís Antônio Buffara e o Sr. Manoel Tubino, ex-presidente do Indesp, que, ao se demitir, fez gravíssimas acusações ao Ministro Greca. Queremos ouvir os dois até para que o Ministro tenha a oportunidade da defesa. Não queremos prejudicar, queremos dar ao Ministro a oportunidade de se defender, mas é preciso que ele reconheça que as denúncias são graves, pois vão desde a formação de caixas de campanha pelo Ministro Rafael Greca até o envolvimento com a máfia italiana e a espanhola. Não podemos admitir que essas denúncias não sejam investigadas.

O Presidente da República, como resposta, publicou um decreto que transfere a autorização do funcionamento de novas casas de bingos para a Caixa

Econômica Federal. Sr. Presidente, não sei se o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, acredita que com essa medida resolveu o problema. E o que aconteceu desde o dia da posse do Ministro Rafael Greca até a assinatura desse decreto? Vai ficar assim? E os 98 bingos que foram autorizados pelo Ministro Rafael Greca, segundo denúncias, repito, das revistas **IstoÉ** e **Veja** e dos jornais **O Globo**, **Jornal do Brasil**, **O Estado de S. Paulo**, **Folha de S. Paulo**, como o pagamento de propina, de até 150 mil dólares, para o funcionamento dessas casas.

Tudo isso vai ficar esquecido ou estaríamos aqui repetindo aquela história que já se contou desta tribuna – não sei quem, mas alguém a contou – de um marido que, chegando em casa, flagra a mulher em plena traição e resolve que, retirando o sofá da sala, estaria resolvido o problema?

O Presidente está retirando e até queimando o sofá da sala, mas, evidentemente, não está resolvendo o problema das denúncias graves. Se elas ocorreram, o Ministro do Esporte e Turismo cometeu uma grave traição contra Presidente da República, que confiou em S. Ex^a ao nomeá-lo Ministro do Esporte e do Turismo do País, bem como para a juventude. Terá sido um péssimo exemplo para a juventude do País, Sr. Presidente. Se o Presidente da República não tinha o direito de varrer para debaixo do tapete essa sujeira que está sendo anunciada e denunciada pela Imprensa, não tem o direito de “tirar o sofá da sala e atear-lhe fogo”, entendendo que assim terá resolvido o problema.

O problema é muito grave, agride a inteligência dos paranaenses e dos brasileiros. Não pode ser ignorado pelo Presidente, que não pode acreditar que já o resolveu, ao transferir por decreto a prerrogativa de instalação de novas casas de bingo no País.

O Ministro saiu do Palácio do Planalto satisfeito, disse que o Presidente deu total apoio e até brincou. No jornal, afirmou que, quando chegou ao gabinete do Presidente, disse: “Aqui está chegando o chefe da máfia italiana.” O Presidente teria respondido: “E aqui está aquele que tem contas nas Ilhas Cayman.” Ora, esse não é um assunto para se brincar, é um assunto muito sério.

Sr. Presidente, o Sr. Ministro do Esporte e Turismo se encontra sob denúncia e suspeita nacionais. A denúncia escrita nos jornais diz que o Ministro Rafael Greca estava cobrando propina para a instalação de casas de bingos no País: US\$15 mil para jogos eventuais e US\$150 mil para a instalação de casas de bingos permanentes. Foram 91 bingos eventuais e sete bingos permanentes. Não é difícil fazer a conta de

quanto o esquema instalado no Ministério do Esporte e Turismo arrecadou para o caixa de campanha do Sr. Ministro, se essa denúncia for efetivamente verdadeira. Os funcionários pediram demissão, denunciando que não concordam com essa prática dentro do Ministério do Esporte.

Sr. Presidente, o caso é grave. Precisamos apurá-lo. O Senado da República também não pode se omitir. Essa não é uma questão de Partido, mas de moralidade pública.

O novo Presidente da Argentina, Fernando de la Rúa, ganhou as eleições falando especificamente sobre moralidade pública. Na Argentina, a Oposição ganhou a eleição porque o discurso do candidato à Presidência da República foi o da moralidade pública.

Sr. Presidente, nesta quadra difícil em que estamos vivendo, o País está numa enorme turbulência enorme diante da crise do desemprego, das dúvidas, da incerteza que toma conta da população brasileira no que se refere à economia do País.

Aqui já ouvi um Senador dizer que o Brasil paga juros de US\$10 bilhões ao mês, quando a folha de pagamento de todos os servidores públicos chega a US\$4 bilhões. Não podemos ignorar que são essas práticas da corrupção que arrastam os recursos que faltam para a creche, a escola, a saúde, a segurança pública, a agricultura, o desenvolvimento e o emprego. São esses recursos roubados que acabam fazendo muita falta para o bem-estar da população.

Sr. Presidente, não faço aqui nenhum prejulgamento ou acusação. O Ministro do Esporte, em vez de, no final de semana, ocupar-se de dizer aos jornais do Paraná que, mais uma vez, estamos trabalhando contra o Paraná, porque estamos acusando e atacando o Ministro do Paraná, deveria preocupar-se em limpar o seu nome dessa sujeirada, porque dela pode até escapar, em virtude da benevolência, da complacência do próprio Governo. No entanto, não escapará do julgamento da população, que, indignada, não suporta mais as denúncias de corrupção sem apuração devida e sem a responsabilização dos verdadeiros culpados por cada caso de corrupção denunciado e jogado debaixo do tapete.

O Presidente da República ou qualquer outro cidadão deste País não tinha – repito – o direito de jogar debaixo do tapete essa lama. O Presidente da República não tem o direito de “tirar o sofá da sala, de queimar o sofá” e considerar que esse problema está resolvido. Ou teremos que apagar da memória dos computadores, dos jornais, das emissoras de televisão e de rádio deste País as denúncias que estão gravadas na memória de cada cidadão que leu, ouviu

ou assistiu, pela televisão, denúncias que envolvem o Ministro Rafael Greca. Não vale apenas uma resposta malcriada do Ministro nos jornais. Ele está, sim, sob suspeita, está sendo denunciado, e, muito mais do que uma resposta malcriada, precisa dar satisfação à Nação brasileira daquilo que vem praticando dentro do Ministério. Se não tiver nada a ver com essa lama, com essa sujeirada, tudo bem, voltaremos aqui para reconhecer. Mas exigimos que esse caso seja apurado. E ele começará a ser apurado a partir dessa audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais.

Além disso, Sr. Presidente, esperamos que a CPI que apura os problemas ocorridos com o narcotráfico neste País possa também convocar o Ministro Rafael Greca para lá depor, já que há a denúncia, feita pelos jornais e pelas revistas, do envolvimento de dinheiro do narcotráfico na liberação de jogos neste País.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Concedo aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Osmar Dias, o discurso de V. Ex^a é muito sério e precisa de uma resposta. Gostaria de fazer duas considerações a respeito do seu discurso. A primeira delas é que sou o Relator da lei que estuda a abertura dos cassinos no Brasil e tenho que apresentar um parecer para a Comissão de Assuntos Sociais, que é a última Comissão que aprecia esse projeto aqui, no Senado. Sem dúvida nenhuma, considero extremamente importante que essas questões sejam esclarecidas. Devemos votar com consciência a questão da abertura ou não do jogo no Brasil, sabendo exatamente como vem funcionando essa sistemática hoje e quais são, inclusive, os problemas que existem no seu funcionamento, para que não ocorra, se tivermos que abrir os cassinos, a mesma coisa que, em tese, me parece estar ocorrendo hoje. Então, como Relator, considero extremamente importante que a Comissão de Assuntos Sociais esclareça efetivamente essas denúncias e essas questões que estão postas. Como Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, gostaria de dizer a V. Ex^a que essa Comissão tem o poder, sim, de convocar o Ministro Greca, e que, se V. Ex^a ou qualquer Senador encaminhar uma denúncia e posicionamento circunstanciado sobre essa questão, a Comissão irá apreciar o pedido de convocação. Portanto, quero deixar colocado aqui esse instrumento a mais de condição de averiguação dos fatos, para que o Senado possa efetivamente apurar qualquer deslize e qualquer ato de impropria-

de que exista no âmbito do Poder Público Federal. É para isso que existe a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, e coloco a V. Ex^a essa questão e essa prerrogativa da Comissão. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Agradeço, Senador Romero Jucá. Além de tomarmos providências na Comissão de Assuntos Sociais, onde está o projeto de liberação dos jogos, avaliaremos essa sugestão de V. Ex^a, já que temos aqui um grande dossiê de denúncias que envolvem o Ministro Rafael Greca.

Gostaria de encerrar, Sr. Presidente, lendo aqui um trecho de um artigo escrito pelo jornalista Juca Kfourri no dia 19 de outubro. Diz o jornalista Juca Kfourri: "A futura campanha de Greca para o Governo do Paraná está custando caro ao País e ao esporte brasileiro."

É grave. Quem escreveu isto foi o jornalista Juca Kfourri, do jornal **Folha de S. Paulo**, que, no sábado, dia 23 de outubro, escreveu o seguinte editorial, que passarei a ler brevemente:

O Ministro e o Jogo

O Ministro Rafael Greca mostrou-se aliviado com a transferência, de sua Pasta para a Caixa Econômica Federal, da competência de fiscalizar o controvertido mercado dos bingos e com a proibição de máquinas eletrônicas de jogo. Chegou a desabafar entre microfones: a partir de agora, enfim, seria o Ministro do Turismo e dos Esportes, não o Ministro do jogo.

Mas tais decisões não colocam uma pedra sobre as suspeitas de ter havido irregularidades na autorização e no funcionamento de atividades ligadas ao bingo e de máquinas caça-níqueis quando o assunto estava sob a responsabilidade do Ministro Greca.

Não se esclareceu, por exemplo, o papel de Luiz Antônio Buffara, Diretor do Instituto Nacional do Desporto, na autorização do funcionamento dos bingos. Buffara tem relações com Greca pelo menos desde o tempo em que o Ministro era Prefeito curitibano. Pesam sobre Buffara suspeitas de favorecimento em concessões. O Ministério Público o acusa de favorecer pessoas ligadas à Máfia na implantação de máquinas de jogo.

É certo, pelo menos, que não há critério objetivo e transparente na concessão dos bingos, ... "e assim por diante.

Sr. Presidente, como meu tempo está quase encerrado, aproveito este minuto final para dizer que a matéria que envolve o Sr. Luís Antônio Buffara, Diretor-Financeiro do Indesp, com a Máfia italiana, não foi publicada apenas no Editorial do jornal **Folha de S. Paulo** de sábado, mas encontra-se também em vários jornais em várias ocasiões.

Tudo isso deve ser lido e não pode ser ignorado por qualquer cidadão sério deste País, principalmente pelo Presidente da República, que, nesse ato de assinar um decreto transferindo a liberação das casas de bingos e das máquinas eletrônicas para a Caixa Econômica, até agora só tirou o sofá da sala, mas não tomou nenhuma providência que possa deixar tranqüila a população brasileira de que Sua Excelência vá, efetivamente, moralizar a questão dos jogos e dos bingos, porque a moralidade pública é hoje a grande exigência da população brasileira.

Talvez o Presidente tenha, dessa forma, a grande oportunidade de demonstrar que o seu Governo pode até pagar juros da dívida de forma exagerada, mas não é conivente com a corrupção e com a imoralidade. Se foram denunciadas, têm de ser apuradas e quem deve determinar a apuração dessas denúncias e dessas irregularidades, aqui publicadas pela imprensa, é o próprio Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é responsabilidade de grande importância do Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo. Não tenho dúvidas de que o Governo perde credibilidade quando não assume o compromisso de combater implacavelmente a corrupção.

Evidentemente, todos reconhecemos que o Presidente da República é um homem honesto. Mas não basta ser honesto. É preciso também combater a desonestidade. Se essa é nossa responsabilidade, obviamente, a denúncia há de ser madura.

Denunciamos, há alguns dias, o superfaturamento na licitação da estrada da Ribeira – que liga o Paraná ao Estado de São Paulo, realizada pelo DNER. Encaminhamos requerimento de informações ao Sr. Ministro dos Transportes, pedindo esclarecimentos e providências para impedir que um ato de improbidade administrativa tivesse o aval do Governo Federal.

Sr. Presidente, entendo ser do meu dever comunicar à Casa que providências foram adotadas. O Ministro determinou a suspensão da publicação do re-

sultado da concorrência que havia conferido vitória à empresa colocada em oitavo lugar de forma estranha e desonesta, com um superfaturamento da ordem de 30% convalidado pela comissão de licitação do DNER.

Espera-se, agora, não somente a anulação do resultado – e a medida administrativa ou jurídica adotada pelo Governo pouco importa, o que importa realmente é que o Erário público não seja assaltado em R\$14 milhões, como seria, se prevalecesse a licitação que conferiu vitória à empresa colocada em oitavo lugar com um superfaturamento de 30%. Importa também que a impunidade não seja mais uma vez ressaltada nesse episódio como verdade absoluta neste país. São necessárias providências rigorosas em relação aos responsáveis pela prática de improbidade administrativa. É preciso que punição rigorosa se aplique.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para prestar contas também dos resultados advindos de outra denúncia que aqui fizemos. Esta é relativa a uma concorrência pública realizada pela Anatel para a exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações. Uma empresa espanhola, a Hispasat, em afronta à legislação vigente no País – a Constituição Federal, a Lei de Telecomunicações, o Edital de Licitação da Anatel e o próprio Regulamento da Anatel –, foi declarada vencedora da licitação, quando, na verdade, ela não deveria ser sequer habilitada, já que habilitada foi ao arripio da legislação vigente no País.

E a principal infringência é grave: trata-se da infringência ao princípio da soberania nacional. O princípio da soberania nacional, estampado no art. 1º e 170, inciso I, da Constituição Federal, e que deve ser conjugado com a independência do país, prevista no art. 4º da Carta Política, é aquele que encerra a inexistência de subordinação do Estado Brasileiro em suas relações com outros Estados, não se sujeitando a qualquer determinação de outros centros normativos ou entes politicamente organizados.

A Lei Geral de telecomunicações, em seu art. 5º, erigiu tal princípio como o primeiro daqueles que devem informar a prestação de serviços de telecomunicações.

Eis o que dispõe o art. 5º da Lei nº 9.472/97:

“Na disciplina das relações econômicas no setor de telecomunicações, observar-se-ão, em especial, os princípios constitucionais da soberania nacional, função social da propriedade, liberdade de iniciativa, livre concorrência, defesa do consumidor,

redução das desigualdades regionais e sociais, repressão ao abuso do poder econômico e continuidade do serviço prestado no regime público."

Ocorre que a habilitação da empresa HISPASAT para explorar satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações na licitação em referência é uma temeridade, já que ameaça diretamente a estrita observância da inviolabilidade da soberania nacional.

Na verdade, a HISPASAT é instrumento de política pública relativa às telecomunicações do governo espanhol. Tal verificação começa pelo ato que lhe deu origem remota. Em 7 de abril de 1989, reuniu-se o Conselho de Ministros da Espanha, compondo-se dos Ministérios do Transporte, Turismo e Comunicações, Ministério da Defesa, Ministério da Indústria e Energia e Ministério da Economia e da Fazenda.

O sistema HISPASAT, assim definido, é um sistema de satélites multimissão que presta serviços de telecomunicações civis e da Defesa Nacional.

"A implantação de um sistema de tais características tem, por sua vez, importante papel dinamizador da indústria aeroespacial e de telecomunicações do País, impulsionando o crescimento dos citados setores e o seu acesso a novas tecnologias de elevada sinergia e valor agregado."

Por esse motivo, por propostas dos Ministros da Espanha, resolveu-se aprovar o HISPASAT 92, elaborado por aqueles Ministérios, que servirá de programa de atuação para o desenvolvimento do sistema na Espanha. E o objetivo social daquela sociedade, segundo aquele estatuto, será a exploração dos sistemas de comunicação por satélite que lhe foram encomendados pelo Governo para a sua prestação às empresas e sociedades titulares de serviços portadores de telecomunicação.

Portanto, é visível e inquestionável ser a empresa HISPASAT estatal espanhola. Assim, a habilitação fere a soberania nacional. Ora, a soberania nacional, a par de constituir princípio constitucional básico, sem o qual a existência e a autodeterminação do País ficam ameaçadas, é prevista como primeiro princípio formador da disciplina das relações econômicas no setor de telecomunicações, como se pode ver no art. 5º da Lei nº 9.472, de 1997, que é a chamada Lei Geral das Telecomunicações.

A comissão de licitação da Anatel parece ter se esquecido de que os princípios constitucionais e as normas legais são aplicáveis a um processo licitatório

no Brasil; que nem mesmo eventual desconhecimento jurídico poderia servir de escusa a esta comissão de licitação. É que o próprio edital, logo em seu preâmbulo, dita que a presente licitação reger-se-á pela Lei nº 9.472, a Lei de Telecomunicações. Portanto, não poderia esta comissão de licitação da Anatel simplesmente ignorar a Constituição do País e a própria Lei de Telecomunicações.

É indiscutível, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a existência do controle desta empresa pelo Governo da Espanha. É o governo espanhol que controla a HISPASAT. Isso é irrefutável; está provado documentalmente. E como se não bastasse, para deixar bem claro o nível de influência e controle do governo espanhol na empresa, destaque-se que o seu próprio objeto social prevê que a exploração dos sistemas de exploração de satélites pela HISPASAT somente se fará na medida dos interesses do governo espanhol. Isso é parte fundamental do estatuto da empresa espanhola e foi literalmente ignorado pela comissão de licitação da Anatel.

O estatuto daquela dispõe que:

"A exploração do sistema de comunicação por satélite HISPASAT – 1, assim como a exploração dos sistemas de comunicação por satélite que o Governo lhe encomende para sua prestação às entidades e sociedades titulares de serviços portadores de telecomunicações..."

Portanto, exploração de sistemas que o Governo espanhol encomendar.

Além de a ingerência do Governo espanhol nas atividades da HISPASAT decorrer da sua participação societária e no conselho da empresa – o que já é uma temeridade –, o que mais põe em risco a soberania nacional no âmbito da exploração das telecomunicações via satélite pela HISPASAT é que, por disposição expressa do seu estatuto social, suas atividades neste ramo deverão obedecer o que for "encomendado" pelo Governo espanhol, ou seja, somente se farão as comunicações que interessarem diretamente ao Governo da Espanha.

Também neste sentido, a habilitação da HISPASAT na licitação em questão é atentatória à inviolável soberania e independência do Brasil em seus sistemas de telecomunicações via satélite, nos termos do exigido nos arts. 1º e 4º da Constituição Federal e, especificamente, no art. 5º da Lei de Telecomunicações, uma vez que esta atividade nas mãos da HISPASAT ficará subordinada às "encomendas" do Governo espanhol e dependente dos interesses daquele país, que, a qualquer momento, pode determi-

nar à empresa a suspensão ou o encerramento das comunicações via satélite para o Brasil para atender a seus interesses próprios. E nenhuma eventual sanção contratual impedirá o Governo espanhol de exercer seus interesses neste setor estratégico para qualquer país.

Ora, a exploração de satélite de comunicação não é atividade que passará ao controle direto do Brasil, como ocorre na aquisição de materiais bélicos, radares, etc, de outro país, mas permanecerá sob o controle da empresa concessionária que assim, caso ordenado pelo seu controlador, poderá fazer deixar de funcionar o sistema, bem como coletar dados estratégicos que por esse satélite irão trafegar. Essa é uma característica típica da atividade de telecomunicações e daí decorre a premência na observação da garantia da soberania nacional nas concessões de exploração de serviços desta natureza.

Vejam Sr. Presidente, Srs. Senadores, a gravidade.

A submissão das atividades da HISPASAT às encomendas do Governo espanhol, previstas no próprio objeto social da empresa, deixam claro o grau de intervenção do Governo daquele País na empresa em questão. Como se não bastasse, lembrem-se de que, por meio dos satélites a serem explorados pela vencedora da licitação, passarão telecomunicações de órgãos vitais de nosso País, inclusive da Presidência da República e das Forças Armadas, que não podem ficar submetidas à ingerência do Governo espanhol. Note-se, nesse passo, que o Conselho de Ministros da Espanha reconhece expressamente que o Programa HISPASAT tem como um dos seus objetivos a defesa nacional da Espanha.

Imagine, Sr. Presidente, a inconseqüência de uma atitude de governo que submeterá o País a esse tipo de risco, ou seja, informações da Presidência da República, das Forças Armadas, que podem ser sigilosas e estratégicas em determinados momentos, estarão à inteira disposição de um governo estrangeiro.

Não se trata de mera xenofobia, Sr. Presidente, mas de súplica à observação expressa da Lei, que veda a dependência de nossas telecomunicações à ingerência de qualquer Estado estrangeiro, pois isso significa desrespeito e ameaça à nossa soberania e independência, que, num momento de globalização como o que enfrentamos neste fim de século, ganha ainda mais importância quando o setor econômico em discussão é atividade essencial ao Estado e à população.

A Hispasat S/A, na condição de empresa estrangeira, jamais poderia se habilitar no presente certame.

Com relação às condições de participação das proponentes, em seu Item 4.1, o Edital estabelece que:

Respeitado o disposto em 4.6, poderão participar da presente licitação Proponentes que não estejam enquadradas nas vedações previstas neste Edital e que, se adjudicatária, assumam o compromisso de estar constituída, antes da assinatura do Direito de Exploração, como empresa sujeita às leis brasileiras, e com sede e administração no País, e observar o disposto na Lei nº 9.472/97 e na regulamentação dela decorrente, especialmente o Decreto nº 2.617, de 5 de junho de 1998, no que couber.

E a ressalva a ser respeitada, prevista no Item 4.6, estabelece que:

A pessoa jurídica estrangeira integrante de consórcio deve comprovar que possui representante(s) legal(is) ou procurador(es) no Brasil, com poderes para, em seu nome, receber citação e responder administrativa ou judicialmente. (grifos nossos)

Portanto, o Edital em referência define o universo dos proponentes, prevendo a participação de empresas estrangeiras apenas quando for integrante de consórcio, mas jamais de forma isolada, sem que exista qualquer outra empresa brasileira a seu lado. Se assim não fosse, o Item 4.6 do edital não teria exigido a comprovação da existência de representante legal no Brasil apenas daquelas empresas estrangeiras consorciadas.

Trata-se de conclusão lógica evidente, uma vez que, se fosse permitida a participação de empresa estrangeira independente, o Item 4.6 limitar-se-ia a se referir a empresas estrangeiras (em geral), e não àquelas consorciadas, já que, se num consórcio em que, obrigatoriamente, há que existir um representante deste no Brasil, o edital também exige um representante da empresa estrangeira consorciada, quanto mais exigível seria a existência de um representante legal no Brasil de uma empresa estrangeira, caso esta pudesse concorrer sozinha à licitação.

Sr. Presidente, eu poderia alinhar uma série de outras irregularidades sobre as quais a Comissão de Licitação da Anatel passou olímpicamente; mas vejo que meu tempo está se esgotando. Embora nesta Casa seja habitual os oradores extrapolarem indefinidamente o prazo regimental – como se fôssemos Se-

nadores de primeira e de segunda categoria, ou de primeira e de segunda classe -, não pretendo abusar da boa vontade de V. Ex^a, Sr. Presidente. Portanto, concluo meu pronunciamento apenas ressaltando que a Comissão adotou um esdrúxulo procedimento, ao admitir como válidas promessas de cumprimento de exigências do edital. Confesso que, em muitos anos de atividade pública, não tive oportunidade de assistir a algo parecido.

Citarei apenas dois exemplos de exigências não cumpridas do edital: a empresa proponente não apresentou registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA. A Comissão de Licitação aceitou a declaração da Hispasat de que, "obtendo o direito de exploração, preencherá todos os requisitos para atuar sob a lei brasileira". Isso seria risível, cômico, não fosse dramaticamente desonesto. Além disso, a Hispasat não apresentou profissional detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica; a Comissão, da mesma forma, aceitou a declaração da empresa de que, "obtendo o direito de exploração, preencherá todos os requisitos para atuar sob a lei brasileira, inclusive no que diz respeito a profissional com ART".

Como se vê, trata-se de acatamento de forma muito singela, para não dizer irresponsável, de uma promessa tomada como se fosse cumprimento de uma obrigação de natureza legal.

Sr. Presidente, concluindo: a Anatel declara vencedora de uma licitação tão importante uma empresa, mas só na hora de assinar o contrato é que "exige" que a outorgada declare que "possui qualificação técnica" e que "detém capacidade econômico-financeira, regularidade fiscal e que está em situação regular com a Seguridade Social". É mais uma demonstração de irresponsabilidade a manifestação de confiança absoluta numa empresa estrangeira. Esse tipo de confiança não se dá, em momento algum, quando se trata de empresa nacional.

Portanto, diante desses fatos, foi concedida medida liminar para que seja o Conselho Diretor da Anatel proibido de, enquanto perdurar a liminar, homologar a licitação e/ou adjudicar o objeto da licitação em questão à Hispasat S/A.

Embora o Governo ainda não nos tenha oferecido explicações convincentes sobre as denúncias apresentadas, a Justiça atua de forma diferente neste caso: já concede liminar, proíbe a homologação da licitação e decidirá sobre a anulação da decisão da Comissão de Licitação, que, ignorando as ilegalidades aqui apontadas, habilitou a empresa espanhola.

O que se pretende é que sejam declarados inválidos todos os atos administrativos praticados ao arre-

pio da lei, e que sejam efetuados respeitando as normas legais, principalmente a Constituição, em consonância com os princípios da boa prática administrativa e da moralidade pública.

Sr. Presidente, viemos à tribuna exatamente para demonstrar que as denúncias que formulamos são sempre alicerçadas na seriedade, no espírito público, com o desejo e a vontade política de ver o Presidente da República estabelecendo, com rigor, a moralização da atividade pública neste País, porque, lamentavelmente, têm sido a omissão e a conivência governamental a causa maior da descrença generalizada que se abate sobre o povo brasileiro em relação ao seu Governo.

No que diz respeito ao pronunciamento do Senador Osmar Dias, adianto que, na próxima quarta-feira, estarei nesta tribuna para posicionar-me a respeito dos fatos que ocorrem no âmbito do Ministério dos Esportes. Aguardo ainda acareação que ocorrerá na Comissão de Assuntos Sociais, às dez horas de quarta-feira, para também me posicionar a respeito, porque entendo ser responsabilidade desta Casa acompanhar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, especialmente quando denúncias que apresentam indícios de seriedade precisam ser devidamente apuradas, para se restabelecer a verdade e para punir eventuais culpados pela deterioração do processo administrativo no Brasil.

A justiça decidirá sobre a anulação da decisão da Comissão de Licitação que, ignorando as ilegalidades aqui apontadas, habilitou a empresa espanhola.

O que se pretende é que sejam declarados inválidos todos os atos administrativos praticados ao arrepio da legislação. E que estes atos sejam praticados em respeito às normas legais e em consonância com os princípios de boa prática administrativa e da moralidade.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, por vinte minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, motivado pela inquietação de uma grande parcela da juventude estudiosa do Brasil e por ter recebido, pessoalmente e por correspondência, a insatisfação e a incredulidade de uma parcela numerosa dos universitários brasileiros,

venho a esta tribuna para referir-me ao Crédito Educativo.

O caminho natural, a via mais propícia para o aluno que vem da camada mais pobre e mais sofrida da população é a escola pública, indispensável em um País de tantas desigualdades, como o Brasil. A escola pública é imprescindível. Ao lado dela, tem um papel muito importante, significativo e indispensável a escola particular em todos os níveis de ensino. Entretanto, o caminho natural da escola pública deveria estar reservado ao estudante mais sofrido, mais necessitado. Já a escola particular deveria abrigar em seu seio os filhos daqueles que têm uma condição econômica melhor.

Infelizmente, isso não ocorre no Brasil. Neste País, têm acesso à escola pública universitária, pelas condições próprias da vida, os estudantes de família de melhor condição financeira. Eles não têm problemas desde o seu nascimento, estando sempre amparados por uma situação econômica que lhes permite boa alimentação, assistência médica e orientação no seus estudos. Esses alunos freqüentam os melhores colégios de primeiro e de segundo graus e, conseqüentemente, ao enfrentarem a tormenta do vestibular – que constitui quase um flagelo para aqueles que querem ingressar no ensino superior no Brasil –, terão naturalmente melhores condições de estudar nas universidades públicas brasileiras.

Sr. Presidente, os famosos cursinhos que acompanham o ensino de segundo grau constituem uma verdadeira fábrica de dinheiro, por serem uma fonte de renda para seus donos. Muitos pronunciamentos feitos nesta Casa por eminentes e cultos parlamentares mais afeitos à questão educacional em nosso País já o constataram e denunciaram.

Chegamos à conclusão de que o ensino público no Brasil é elitizado. Como contornar a situação? Tenho visto projetos de todas as naturezas nesta Casa. Eu mesmo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na legislatura passada, recebi pressão do Governo para impedir que a Comissão de Assuntos Sociais torpedeasse ou não desse andamento ao projeto que apresentei que permitia ao estudante pobre e necessitado, ao trabalhador usar os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – que lhes pertence – para pagar os seus estudos. Em suma, pretendia o projeto que os recursos do FGTS pudessem ser utilizados no setor educacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o crédito educativo no Brasil existe há mais de vinte anos, e, agora, ao invés de melhorar, piorou, porque ninguém está entendendo mais nada do que vem a ser o crédi-

to educativo. Eu até diria que o crédito educativo virou quase uma operação bancária comum. Para ficar desse jeito, seria melhor que se baixassem normas autorizando os bancos a cobrarem juros de 9% ao ano já que se exige fiador. Os estudantes não estão nem sabendo quem lhes defere o crédito educativo: se é o estabelecimento de ensino para onde devem levar seus papéis, numa burocracia interminável; ou se é o Ministério da Educação que decide, pelos critérios apontados na medida provisória e na portaria do Ministro da Educação, quem tem direito ao crédito educativo.

Com tudo isso, chega-se à conclusão de que quem é muito pobre não tem direito. Na análise do crédito educativo, leva-se em conta a renda familiar do aluno. Então, há crédito educativo sendo indeferido por ser a renda familiar muito baixa. Infere-se, com isso, que, ao término do curso, o aluno e seu fiador não terão condições de pagar à Caixa Econômica Federal e que a inadimplência que hoje atinge R\$1 bilhão pode ser acrescida de outro bilhão, o que não convém às autoridades, que, ao invés de pensarem na finalidade social do Crédito Educativo, priorizam, talvez, em sua análise, se aquela pessoa tem ou não condições de pagá-lo, ao término do seu curso.

E o pior e mais sério, Srs. Senadores, é que, pela nova lei, não existe sequer carência. Já no primeiro ano da formatura, recebido o diploma de nível superior, o formando tem que começar a amortizar o seu débito com a Caixa Econômica Federal.

Então, quais são as condições? Nove por cento ao ano; fiador; renda familiar analisada; condições de moradia. Estas últimas não foram explicitadas. Indago se elas dizem respeito àquele que mora em um casebre, com sua família, ou em uma república. O que vêm a ser essas condições de moradia, a que se referem as exigências do Ministério da Educação?

Isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, está deixando insegura a mocidade que precisa desse crédito para estudar. Ele estava suspenso e voltou, agora, dessa forma que reputo injusta, porque sempre há injustiça, quando os critérios não são definidos com total transparência e objetividade.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ouço V. Ex^a, com muita honra.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Ramez Tebet, V. Ex^a, como sempre, está abordando um tema de muito interesse para a população brasileira. V. Ex^a está debatendo o Crédito Educativo e o ensino de terceiro grau em nosso País e

afirma, com muita propriedade e conhecimento de causa — talvez V. Ex^a seja um dos Senadores que mais entendem dessa questão —, que o ensino de terceiro grau em nosso País está totalmente invertido; por isso, vemos, nos pátios das universidades federais deste País, carros de luxo, modelos importados. O cidadão rico é quem está conseguindo chegar à Universidade Federal, ou seja, ter acesso ao ensino público e gratuito de terceiro grau, porque freqüentou os melhores cursinhos — fábricas de dinheiro, como V. Ex^a afirma —, teve a suplementação escolar sempre que precisou, nunca lhe faltou recurso. E o pobre é obrigado a freqüentar o ensino privado, muitas vezes caríssimo, ou está relegado a fazer tão-somente o segundo grau. Este é um assunto que devemos rever. Tivemos a oportunidade de ouvir as explicações do Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato, quanto à nova modalidade de crédito, em que se exige o fiador — o pai, a mãe ou pessoa interessada em avalizar o estudo do requerente — e cujo pagamento já começa no primeiro ano de exercício da profissão. Trata-se de um tema que devemos abordar sempre, até que possamos modificar essa situação de injustiça. Penso que já fiz a minha parte, eminente Senador Ramez Tebet. Apresentei, recentemente, um projeto de lei que estabelece que o estudante pobre poderá, de maneira voluntária, ao se formar, pagar ao Governo pelo estudo na escola privada. Por meio de um sistema de crédito educativo, ele poderá prestar serviços à comunidade, na área em que se formou. Infelizmente, parece que o projeto recebeu parecer contrário, tendo em vista que não seria possível obrigar um cidadão a trabalhar para o Governo sem que o quisesse. Tentarei saber por que deram parecer contrário a esse projeto de lei; se necessário, eu o modificarei e mostrarei ao Relator que a nossa intenção é a melhor possível. Apresentei, também, eminente Senador Ramez Tebet, uma proposta de emenda à Constituição que estabelece a escola mista, ou cooperativa escolar, ou escola de co-gestão, que seria aquela escola que o Governo entregaria à sociedade e que seria gerida pelos professores e pelos pais dos alunos. Evidentemente, os professores seriam pagos pelos pais dos alunos, que poderiam exigir um ensino de excelente qualidade. Isso permitirá que alunos pobres tenham cursos de alto desempenho e possam competir em condições de igualdade com os estudantes mais ricos. O Congresso tem procurado fazer a sua parte; mas estamos vendo hoje, eminente Senador Ramez Tebet, a população, a classe média cada vez mais empobrecida. Os médicos, colegas do meu Estado, que antigamente detinham um **status** acima do apre-

sentado pela média da população, estão tirando os filhos das escolas particulares, porque não conseguem pagar as mensalidades. Temos que encontrar uma solução para isso! Fiz a minha parte — apresentei a PEC e esse projeto de lei —, e V. Ex^a está fazendo a sua, chamando a atenção para um assunto que é gravíssimo. Temos que resolver isso. Estou lutando, com todas as minhas forças, para criar a Universidade Federal do Tocantins, porque é um Estado que está sendo discriminado, o único do Brasil que não possui universidade federal. Os jovens do meu Estado estão deixando de estudar por falta de oportunidade — que o Governo Federal não quer dar —, contrariamente ao que ocorre em todos os outros Estados da Federação. Falei com o Ministro Paulo Renato, porque penso que deve ser mudada a sistemática vigente hoje. Sabe-se que o ensino superior gratuito, federal ou estadual, consome 60% dos recursos destinados à educação. Temos que modificar isso. Portanto, aqui deixo esta modesta colaboração, um aparte ao magnífico discurso que V. Ex^a faz nesta tarde, chamando a atenção das autoridades para o fato de que não podemos tratar as pessoas diferentemente ou deixar os filhos das pessoas pobres sem futuro, sem esperança de ter uma profissão digna no dia de amanhã.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a, em seu aparte, mostrou-se indignado e está coberto de razão, porque várias vezes tem ocupado esta tribuna para abordar assuntos referentes à educação, que é o caminho mais natural para o desenvolvimento deste País.

Ainda há poucos dias, recebemos o Ministro da Educação, que, de forma brilhante, disse, na Comissão que cuida da erradicação da pobreza no País, que é por meio da educação que diminuiremos as injustiças sociais. E V. Ex^a vem defendendo, com ardor, a implantação de uma universidade pública em Tocantins, já que é o único Estado da Federação brasileira que não a tem. Quantas vezes tenho presenciado V. Ex^a na tribuna a levantar este assunto. De sorte que acolho o aparte de V. Ex^a, um Senador realmente interessado, que luta para diminuir as injustiças sociais no campo da educação e no Brasil, de modo geral.

O crédito educativo tem uma finalidade social muito grande e é primordial para o sistema educacional brasileiro, pois democratiza o acesso ao ensino superior. No entanto, está tornando-se impraticável, pela exigência de que o fiador tenha renda igual ao dobro da mensalidade a ser financiada. Isto é colocar o crédito educativo à altura de um crédito comercial; é a mesma coisa, Senador Carlos Patrocínio? Parece-me que o estudante brasileiro, para ter direito ao

Crédito Educativo, tem de agir como se fosse a um estabelecimento de crédito. Como se faz quando se vai a um estabelecimento de crédito pedir empréstimo? É exigido avalista e a pessoa estará submetida a juros. Quanto ao Crédito Educativo, também é exigido avalista e os juros são de 9% ao ano. É verdade que o estudante só terá de pagar quando concluir o curso, mas logo no primeiro ano.

O projeto de que V. Ex.^a fala não pode ser inconstitucional. É inconstitucional um ser humano, um estudante cheio de ideais dizer à sua Nação, ao Ministério da Educação: "permita-me concluir o curso que depois devolverei em dobro em favor da coletividade"? Que inconstitucionalidade há? Ele não está sendo obrigado, as condições lhe estão sendo apresentadas antecipadamente.

Via de regra, são muitos os profissionais liberais que fazem isso logo que concluem os seus cursos. Eu mesmo, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, meu caro amigo Carlos Patrocínio, quando me formei em Direito – e até antes de me formar –, necessitando do aprendizado, ia para o fundo dos cárceres, à cadeia pública advogar junto à Defensoria Pública aprender e prestar serviços à comunidade.

Então, o que custa adotar um projeto da envergadura do que V. Ex.^a está propondo ao Senado da República?

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – A Mesa me lembra o tempo, mas, Sr. Presidente, peço que me permita conceder um aparte ao Senador Ernandes Amorim.

Ouçõ o aparte do Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Nobre Senador Ramez Tebet, V. Ex.^a traz ao plenário um assunto importante – a educação –, para o qual muitas pessoas não olham. Na semana passada, em meu discurso, disse que a Universidade Federal do Rio de Janeiro paga R\$70 mil por aluno, enquanto, na Região Norte, o valor pago é de R\$5 mil. Hoje, V. Ex.^a trata da questão do crédito educativo, do qual também fiz uso. Na época, o Crédito Educativo estava ao alcance de todos. Se cobrassem e exigissem o mesmo que as instituições de crédito, eu jamais teria concluído o curso superior. Como está, parece que o Crédito Educativo está filiado ao sistema internacional e não mais ao Governo brasileiro, parece que foi jogado na vala comum. O Governo Federal e o Ministro da Educação não podem discriminar o aluno ou tornar impossível seu acesso. A nossa região deveria contar com mais médicos, com estudantes de medicina que,

depois de formados, prestariam um serviço de que tanto precisamos. O Senador Carlos Patrocínio é autor de um projeto que, além do pagamento em dinheiro, permite o pagamento do Crédito Educativo com serviço. Essa possibilidade permitiria o ingresso do aluno pobre na universidade. Parabenizo V. Ex.^a por estar trazendo ao conhecimento do povo brasileiro o que está ocorrendo com esse financiamento na área da educação. Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Ramez Tebet, V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Com muita satisfação, ilustre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Ramez Tebet, o tempo de V. Ex.^a esgotou há quatro minutos. Logo, peço ao aparteante que seja breve.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Agradeço a deferência da Mesa. Considero meu dever aduzir algumas considerações e trazer a minha solidariedade ao registro que faz, nesta tarde, o nobre Senador Ramez Tebet acerca de um assunto extremamente relevante e circunstancial, que vem ao encontro das necessidades da juventude brasileira. Ora, o Crédito Educativo revela-se como a única alternativa para que o filho de família pobre possa efetivamente freqüentar o ensino superior. E as dificuldades, como V. Ex.^a, nobre Senador Ramez Tebet, bem descreveu, estão aumentando, pois está se transformando num empréstimo comercial como outro qualquer, com as dificuldades de praxe. Entendo que essa preocupação precisa realmente crescer e estimular a discussão à larga, não só calcada numa proposta apresentada pelo eminente Senador Carlos Patrocínio, cujo arquivamento o Relator da Comissão de Assuntos Sociais havia recomendado. Seria uma sugestão de busca de alternativas para pagamento do Crédito Educativo. Esta proposição não podia simplesmente ser arquivada sem que a discutíssemos à exaustão, sem que buscássemos uma saída para o filho da família pobre. Ele, sim, precisa do Governo e da ação de seus representantes. Esta é nossa função: buscar essa alternativa para que haja igualdade de tratamento, para que o filho da família pobre brasileira também possa freqüentar o ensino superior. Gostaria, então, de trazer essa solidariedade e cumprimentar V. Ex.^a pela propriedade do assunto trazido a esta Casa.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Agradeço muito a V. Ex.^a, Senador Leomar Quintanilha, cujo aparte enriquece o meu modesto pronunciamento.

Eu não poderia encerrar sem dizer o que estou sentindo neste momento. O Crédito Educativo, do jeito que está, fortalece, sem dúvida nenhuma, as instituições privadas de ensino. Essas estão plenamente garantidas.

Gostaria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de dizer que, a par do fortalecimento das instituições privadas de ensino, que tão bons e relevantes serviços têm prestado ao nosso País, saíssem fortalecidos os estudantes pobres e que precisam, estudantes de Odontologia, de Medicina, que pagam, no mínimo, R\$800 por mês. Gostaria de vê-los beneficiados, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Esse sentimento sai do meu coração, porque, quando vou ao meu Estado, recebo estudantes angustiados, que chegam a implorar um auxílio para poder continuar os seus estudos, pais que, não havendo escolas em suas cidades, desejam colocar os seus filhos em meu Estado; ou, então, tendo conquistado um lugar apenas no Estado de São Paulo ou em outros da Federação, correm aflitos em busca de uma saída que lhes permita fornecer o indispensável a todos os cidadãos brasileiros: educação. Os pais têm obrigação de dar educação a seus filhos e estão sentindo que, cada vez mais, há obstáculos e dificuldades que precisam ser vencidas, mas só conseguirão se o Governo der prioridade à educação.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Parusa)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio por 20 minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que meu modesto pronunciamento na tarde de hoje vem muito na esteira dos pronunciamentos feitos no dia de hoje. O Senador Luiz Estevão falou da cobrança previdenciária dos inativos e o Senador Ramez Tebet, do Crédito Educativo.

Temos apresentado sugestões, Sr. Presidente, mas, não sei por que, elas parecem ser de difícil aplicabilidade.

Volta e meia, a Imprensa toca num ponto que merece a atenção mais duradoura e a atuação mais firme por parte de nossas autoridades governamentais. Trata-se da questão do patrimônio da União, que, numa primeira avaliação, corresponde à astronômica quantia de R\$400 bilhões. É uma primeira estimativa do valor do patrimônio da União, que rendeu, no ano

passado, em aluguéis, laudêmios e outras rendas, a ínfima cifra de R\$121 milhões.

A União é hoje a maior imobiliária do País, Sr. Presidente. Possui três milhões de imóveis, compreendidos aí, na acepção mais ampla do conceito de bens e imóveis públicos, todos os imóveis pertencentes às pessoas políticas e as suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que compõem a administração pública indireta. Esse patrimônio inclui desde prédios e ilhas a imóveis abandonados e ocupados por mendigos. Ontem mesmo, alguns sem-teto ocuparam enorme prédio de propriedade do Governo de São Paulo, que não estava sendo usado.

A opinião pública sempre alimentou a suspeita de que nem o próprio Governo conhecia a exata dimensão desse verdadeiro império imobiliário e, assim, deveria desconhecer também a situação em que se encontrava a maioria desses imóveis. A opinião pública não estava errada. O Governo, de fato, não detinha o conhecimento total da situação de seus imóveis. Tanto é verdade que a então Secretária da Administração, Cláudia Costin, surpreendeu-se com o que viu, ao percorrer o País recentemente para visitar parte dos imóveis da União.

Matéria sobre esse fato foi publicada no jornal **O Globo**, no dia 3 de junho do corrente ano. A reportagem revela algumas surpresas encontradas pela então Secretária da Administração, por ocasião de sua visita a algumas capitais.

Consta que ela teria se surpreendido ao encontrar, em Vitória, dois prédios luxuosos à beira-mar, ambos da União, que abrigavam escritórios regionais do TCU e do Ministério Público.

Ora, não há nada contra funcionários públicos trabalharem em locais com linda vista para o mar, mas, em se tratando de imóveis públicos, temos de considerar a melhor destinação a ser dada a eles, de modo a torná-los mais lucrativos. É óbvio, Sr. Presidente, que tais prédios, situados em locais propícios a hotéis, restaurantes, residências, melhor serviriam à União se, por exemplo, fossem arrendados, caso em que proporcionariam uma boa renda para o Governo.

Outra surpresa manifestada por Cláudia Costin foi ter encontrado, no centro de Cuiabá, em pleno setor comercial, um imenso terreno, de propriedade da União, sendo usado como campo de tiro pelo Ministério do Exército. Revela a reportagem de **O Globo** que esse caso já foi resolvido, tendo sido a área transferida à Prefeitura, para ser transformada num parque.

Casos como esses devem existir aos punhados, Sr. Presidente! Lembro-me de que, há meses, o **Jornal do Brasil**, em sua edição de 4 de abril, noticiou alguns casos esdrúxulos de imóveis construídos em terrenos proibidos pela Constituição. Segundo a Secretária de Patrimônio da União, Dr^a Maria José Barros Leite, a maioria das construções à beira-mar estão irregulares, porque ocupam terrenos de propriedade do Governo. Diz ela: "Não é permitido construir nada na areia; por isso, as arenas que foram feitas nas areias da praia de Copacabana também são irregulares."

Essa irregularidade atinge construções famosas, como o Beach Park, em Fortaleza, que tem uma parte edificada na faixa da praia, e o Hotel Tambaú, em João Pessoa, erguido sobre a areia da praia. A situação desse hotel é pitoresca. Segundo a Secretária Maria José, na época de sua construção, somente para que ele pudesse ser levantado na areia, aprovou-se uma lei à revelia de outras leis.

Também em terras pertencentes à União, encontra-se o luxuoso condomínio Alphaville, situado a cerca de 30km da Cidade de São Paulo. Construído sobre terras de antigas aldeias indígenas, o imóvel vem sendo regularizado pelo Governo Federal desde o ano passado, com atualização cadastral dos terrenos. Nesse caso, os proprietários de imóveis no condomínio detêm apenas o domínio útil do terreno, que corresponde a 83% do seu valor. Os 17% restantes pertencem à União, que tem o domínio direto do terreno. Esses 17%, contudo, podem ser vendidos pela União, o que daria aos condôminos o domínio pleno do terreno.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL - TO) - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) - Nobre Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a aborda um tema que foi objeto, há dois anos, de um projeto apresentado por mim, nesta Casa, no sentido de que o Governo Federal fizesse um levantamento dos imóveis do INSS abandonados no País. Ninguém tomou qualquer atitude a respeito. Agora, o Presidente da República submete-nos a um constrangimento. Sua Excelência quer que aprovemos um projeto, para que se retire da mísera quantia com que vivem aposentados e pensionistas - mísera quantia com a qual compram remédios e, na maioria dos casos, mal conseguem sobreviver - uma contribuição previdenciária. Esse projeto deverá provocar profunda inquietação a muitos Senhores, que deverão, mais uma vez, rejeitar

essa pretensão. Se o Governo tem um patrimônio monstruoso como esse, abandonado, à mercê de invasores que o utilizam a um custo zero, ele deveria, primeiramente, vender os imóveis a que V. Ex^a se refere, objeto de levantamento da Secretária Cláudia Costin, por um valor de mercado. O resultado dessa venda propiciaria os recursos necessários à Previdência sem que se maltrate os aposentados com um projeto que nos colocaria em situação difícil. O caminho correto é atender o apelo de V. Ex^a e o nosso.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL - TO) - Eminentíssimo Senador Ernandes Amorim, V. Ex^a tem toda a razão. Fiz questão de frisar, no início de meu pronunciamento, a oportunidade dos discursos de alguns Senadores que me antecederam, como o da questão da cobrança da contribuição previdenciária aos aposentados e pensionistas e o da questão do crédito educativo, que se deteriora cada vez mais. Provarei aqui, no decorrer do meu discurso, que se os recursos oriundos de aluguéis de imóveis fossem bem administrados poderiam render R\$500 milhões mensais. Quantas pessoas não estão se aproveitando desses imóveis da União, alugados há vários anos por preços simbólicos?

Lembro-me de quando V. Ex^a apresentou um projeto a respeito desse assunto e o discutiu juntamente com outros Parlamentares. Todavia, até hoje, nada se fez para que a União e os Estados obtivessem algum lucro com esses imóveis.

Entendo que é chegada a hora de o Governo promover uma verdadeira reforma patrimonial para dar uma destinação adequada ao patrimônio da União. Não me incluo entre os que pregam a total destituição do patrimônio pelo Estado, porque, para cumprir sua destinação política, o Estado necessita possuir bens, de maneira semelhante aos particulares, que também possuem patrimônio. E de maneira semelhante, mas não idêntica, a intenção principal do Governo deve ser a mesma de qualquer proprietário de um bem, qual seja, deve tornar o imóvel o mais rentável possível.

Eu disse "de maneira semelhante, mas não idêntica", porque os bens públicos estão vinculados ao atendimento de finalidades públicas e só para este fim estão disponíveis. Desse modo, não se pode pensar que uma boa reforma patrimonial implique na simples e pura venda de todos os bens públicos.

Na reavaliação que o Governo vem fazendo de seu patrimônio, os imóveis foram divididos em quatro categorias: os que podem ser vendidos; os que estão aforados ou alugados a terceiros; os que podem ter destinação social; e aqueles que têm potencial turístico.

co. Essa diferenciação é extremamente necessário, e considero-a muito adequada.

Na categoria de imóveis que podem ser vendidos, estão o Hotel das Cataratas, em Foz do Iguaçu, e o Hotel das Paineiras, no Rio, ambos propriedades da União. O atual inquilino do luxuoso Hotel das Cataratas é a Companhia Tropical de Hotéis, de propriedade da Varig, que paga 19 mil reais de aluguel. Uma verdadeira mixaria, todos concordam! E mais gritante o disparate se torna se tomarmos como referência as diárias cobradas pelo hotel. Consta que a diária na suíte presidencial custa perto de 1.200 reais. A diária custa 1.200 reais, e o aluguel, 19 mil reais por mês. Além do mais, não faz sentido a União ser dona de hotéis.

No início de julho, a jornalista Márcia Carmo Karam noticiou, em sua coluna no **Jornal do Brasil**, a vitória da União em ação cível pública na Vara Federal de Foz do Iguaçu, para desalojar do hotel seu atual inquilino. São ações dessa natureza que se espera do Governo, Sr. Presidente! Se determinado imóvel, depois de devidamente avaliado, foi classificado na categoria dos que deveriam ser vendidos, e não havendo interesse, de qualquer natureza, em a União mantê-lo como parte de seu patrimônio, deve ele ser posto à venda, ultimando-se todas as ações para atingir esse fim.

Os imóveis que estão alugados ou aforados a terceiros, considerada esta a situação adequada a ser mantida, devem ter as taxas de ocupação convenientemente atualizadas. Há casos em que a renda do imóvel não cobre sequer os custos de manutenção e conservação.

Também é preciso redirecionar o uso de alguns imóveis, para virem a desempenhar uma função social importante para as comunidades onde estão localizados. É o caso dos armazéns do extinto Instituto Brasileiro do Café – IBC, localizados, em sua maioria, em cidades de pequeno porte. A União pretende destiná-los a projetos sociais, como quadras de esporte, creches e escolas.

Quanto a propriedades do Governo com potencial turístico, como fortes e faróis, a idéia é transformá-los, em parceria com a iniciativa privada, em hotéis e pousadas, a exemplo do que acontece na Europa, onde castelos e fortes foram transformados em hotéis.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a com muito honra, nobre Senador Leomar Quintanilha:

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Carlos Patrocínio, discutir o patrimônio público é

muito oportuno neste momento. As premissas de privatização há muito praticamente tomaram conta da consciência dos nossos governantes. Defendi a privatização e votei a favor dela, conforme V. Ex^a deve ter acompanhado, já que entendo que o serviço público não deve cuidar de ações de natureza econômica. Ex^a aborda um assunto muito interessante quando fala sobre o gerenciamento do patrimônio público, principalmente do patrimônio imobiliário. Imediatamente nos vem à lembrança monumentos públicos que hoje estão ociosos. V. Ex^a lembra que o valor do aluguel de alguns prédios públicos não correspondem aos preços de mercado; é sempre aviltado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Quase sempre, Sr. Senador.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Quase sempre são alugados por preços aviltados. E a recíproca não é verdadeira, porque o serviço público usa muitos imóveis de terceiro e, conseqüentemente, o custo do aluguel é o de mercado ou até um pouco mais. Mas gostaria de lembrar outra situação. Talvez o alerta de V. Ex^a sirva para que o encarregado do serviço público federal analise uma questão que estamos vivenciando no Estado de Tocantins, onde alguns órgãos públicos enfrentam dificuldades de funcionamento em razão de não ter um local próprio e definitivo. Eu destacaria a Delegacia do Ministério da Agricultura, que é um órgão federal importantíssimo para o Tocantins, já que estreitamente ligado à atividade econômica mais importante do nosso Estado, que é a agropecuária. Tendo em vista que há tantos prédios públicos sobrando em outras localidades do País, nesse trabalho de gerenciamento a União poderia alugar ou vender um imóvel em outro lugar e permitir que, a exemplo do que ocorre no Tocantins, onde não houvesse prédio público e fosse necessária a sua construção, um imóvel ocioso fosse cedido para permitir o funcionamento de tal órgão. Era a contribuição que eu queria dar ao pronunciamento importante que V. Ex^a faz nesta tarde.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) – Incluo as sábias observações de V. Ex^a. Penso que qualquer tipo de negócio poderia ser feito com os imóveis da União que estão sendo subalugados, que não estão sendo utilizados. Poderia haver uma permuta, uma troca por um prédio particular em outro município, e assim por diante. O que não pode, Sr. Senador, é continuarmos a manter esse grande patrimônio, R\$400 bilhões, três milhões de imóveis, sem render nada para a União – rendeu R\$121 milhões por ano, conforme assegurei. Isso é verdadeiramente um absurdo. É a má administração, má gestão pública.

Estamos chamando a atenção para esse problema, para que isso acabe em nosso País.

Enfim, Sr. Presidente, há boas idéias sobre o que fazer com o imenso patrimônio da União, mas há muitos anos se fala em reforma patrimonial e ela não sai. Esperamos, desta vez, que tais idéias venham a ser efetivamente implementadas, para que se dê aos imóveis da União a destinação mais adequada e conveniente.

Além do mais, os cofres da União muito agradeceriam se a reforma viesse a se concretizar. Segundo cálculo dos técnicos do Ministério do Planejamento, o Governo poderia arrecadar, apenas renegociando aluguéis baixos e vendendo edifícios sem uso, pelo menos R\$500 milhões por mês. Essa é a estimativa dos técnicos do ex-Ministério do Planejamento, hoje Ministério do Orçamento e Gestão. Esta é mais uma razão para desejarmos a reforma patrimonial, particularmente num tempo em que escasseiam os recursos públicos e aumentam as demandas sociais. Aumentando-se a renda auferida pela União, temos esperança de que também aumentem os recursos destinados à melhoria das condições de vida de nosso povo mais sofrido.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Por permuta com o Senador Romero Jucá, concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz questão de vir à tribuna – agradeço a gentileza do Senador Romero Jucá, que permutou comigo – e não me utilizar do tempo que teria para uma comunicação como Líder – faço questão de fazer este registro -, porque hoje estou aqui como Senador eleito pelo Distrito Federal, para responder, da tribuna, as declarações feitas pelo ex-governador Cristovam Buarque na entrevista que deu à revista **Veja** desta semana.

Num dos trechos dessa entrevista diz o ex-governador:

“Nunca sofri perseguições de Fernando Henrique no que se refere a verba (...). Sofri a influência de um senador e de um secretário que inviabilizaram um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID. O senador, diz ele, “é José Roberto Arruda, e esse financiamento seria usado para asfaltar as cidades pobres do Distrito Federal.”

Ora, Sr. Presidente, o ex-Governador, além de injusto, foi incoerente nas suas declarações. Trago aqui uma cópia do **Correio Braziliense** de 28 de outubro, do que ele dizia à imprensa e ao público que o ouvia naquele dia. Segundo o jornal, “o próprio Cristovam, no seu discurso, não esqueceu dos elogios a Arruda para a platéia atenta.” “O Senador Arruda se mostrou um homem preocupado com os problemas do Distrito Federal. Ele conseguiu trazer recursos, e eu sei que vocês podem contar com ele”, disse Cristovam ao se referir a uma reivindicação dos moradores”.

Não é só por isso que o ex-Governador foi injusto e incoerente. No início do seu governo em Brasília, no ano de 1994 mais precisamente, todos os recursos que o Governo Federal passou para Brasília somaram R\$1,070 bilhão. No último ano do seu governo – e nos 4 anos, tivemos uma inflação acumulada de menos de 10% – ele recebeu do Governo Federal R\$2 bilhões, um aumento de 100% para uma inflação de 10%.

Esqueceu-se o ex-Governador de que, coordenando a Bancada de Brasília nos quatro anos em que governava a cidade e mesmo sendo seu adversário político, fizemos emendas coletivas. A Bancada de Brasília abriu mão das emendas individuais e todo o dinheiro das emendas coletivas foi para o Governo do Distrito Federal.

Mais do que isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui com o Governador Cristovam Buarque ao Presidente da República e ao Ministro da Fazenda várias vezes. E conseguimos liberar mais de R\$300 milhões para a obra do metrô. Como Líder do Governo no Congresso Nacional, atendi a todas as solicitações do então Governador Cristovam Buarque. Não sou eu que estou dizendo, ele próprio foi à televisão, no segundo turno das eleições, e publicamente – guardo com apreço as fitas – agradece meu empenho em trazer dinheiro para o seu governo. Seria o caso de eu imaginar que o ex-Governador Cristovam Buarque mentia àquela época com o objetivo de conquistar os votos daqueles que, no primeiro turno, tinham votado em mim. Ou, então, é o caso de pensar que ele mente agora, quando diz que fui eu um dos que não deixou o dinheiro do BID chegar ao seu Governo. Ou mentiu antes ou mente agora. Em qualquer das hipóteses, está sendo injusto e incoerente. Injusto porque, mesmo não sendo do seu Partido, mesmo não sendo da sua base de sustentação, nunca coloquei diferenças político-partidárias como obstáculo ao meu trabalho por Brasília. A cidade toda é testemunha de que tudo que pude fazer para trazer recursos para o Distrito Federal eu fiz.

Mais do que isso, estão aqui os recortes de jornais sobre o assunto. Guardo todas as fitas de vídeo com os elogios públicos do próprio Governador e fico extremamente incomodado de ter de dizer da tribuna – repito – que, se o dinheiro do BID não saiu, foi – vamos deixar claro – por incompetência, por inépcia administrativa de quem não renegociou a dívida do Estado, como era do seu dever, não inseriu no orçamento recursos de contrapartida, não obedecendo, portanto, às regras básicas da Resolução nº 78 do Senado Federal.

Admitamos que esse empréstimo tivesse vindo para o Senado, que eu não o tivesse defendido com empenho ou tivesse sido contra ele. Isso, porém, não ocorreu. Essa matéria sequer foi encaminhada ao exame do Senado Federal.

O ex-Governador Cristovam Buarque, na sua entrevista à revista **Veja**, faz uma crítica às privatizações, mas, ao mesmo tempo, diz: "Eu não reveria o processo de privatização. O custo de reestatizar tudo de volta seria muito alto".

Ora, Sr. Presidente, em primeiro lugar, digo que, de fato, eu não teria a competência que ele teve em criticar o PT, nem seria tão duro. Penso que esta é a maior crítica que o citado partido recebe em toda a sua história.

Contudo, esqueceu-se do seu próprio governo, quando, em vez de privatizar a SAB – o Governo de Brasília era dono de uma rede de supermercados –, preferiu fechá-la. Demitiu ou transferiu os funcionários, fechou a empresa e alugou os antigos supermercados para uma rede privada de supermercados. Pergunto: o interesse público não teria sido melhor atendido se o tivesse vendido, já que iria fechá-lo? Quanto é que o povo e o Governo ganharam com isso? Pior ainda foi a privatização da CEB. Ele simplesmente vendeu ações da empresa, sem que houvesse, antes, uma avaliação devida – como, aliás, fez o Governo Federal em seus casos. E depois de ter feito, pelo menos, dois movimentos danosos ao interesse público para fugir da palavra "privatização", no caso da SAB e da CEB, vem dizer que não reveria o processo de privatização do Governo Federal? Ele não tinha outro caminho, pois esse era o único.

Em outro trecho da entrevista, afirma: "Não podemos deixar de conversar com nenhum dos representantes de qualquer setor da sociedade." Referia-se ao encontro do Presidente de Honra do PT, Lula, com o Presidente desta Casa, Antonio Carlos Magalhães. Nesse trecho da entrevista, tenho que concordar com o ex-Governador Cristovam Buarque. O que me parece é que aqui ele produziu a crítica

mais contundente ao Partido dos Trabalhadores pela punição que impôs ao Deputado Eduardo Jorge, porque este resolveu conversar com o Ministro Aloysio Nunes. Ou então ele, que já foi Governador, pensava alto. Caso fosse Governador, teria descumprido as determinações do seu Partido e teria comparecido à reunião com o Presidente da República na última sexta-feira, até porque, quando Governador do Distrito Federal, adotou, no exercício do governo, a limitação de teto de salário proposta agora pelo Governador Garotinho e aprovada pelo Fórum de Governadores.

Mais na frente, na entrevista à revista **Veja**, Sr. Presidente, comentando uma suspensão que lhe foi imposta pelo Tribunal Regional Eleitoral, ele faz a seguinte alusão: "Fiquei surpreso com essa decisão. Ela vem justamente no momento em que meu nome está ganhando dimensão nacional, e o atual Governador do Distrito Federal sofre acusações de receber dinheiro de bicheiros".

Aí, Sr. Presidente, o ex-Governador não está sendo incoerente, ele está sofrendo um processo de amnésia. Pergunto: qual a diferença em ser financiado por bicheiros – e eu não estou dizendo que foi ou que não foi, deixe que a Justiça comprove – e ser financiado por empreiteiros? Porque ele, ex-Governador Cristovam, recebeu US\$200 mil da Andrade Gutierrez e US\$200 mil da Via Engenharia, ficou quatro anos fazendo lista de doações para pagar as empreiteiras, não pagou até hoje, esqueceu e já é candidato a Presidente. Ora, então, aqui já não se trata de incoerência, mas de amnésia.

Mas não pára por aí, Sr. Presidente. Num trecho seguinte, ele diz: "A primeira coisa a fazer é dizer ao povo brasileiro que não somos capitalistas, mas que a gente vai governar dentro das instituições que aí estão. Eu ainda acredito que vamos encontrar uma fórmula melhor, mas devemos ter a humildade de dizer que não sabemos que fórmula é essa".

Será que ele pensa em ser candidato a Presidente da República para fazer do Brasil um laboratório? Para fazer da administração pública um laboratório das suas experiências – criativas, é verdade, mas administrativamente reprováveis?

Mais na frente, fala o ex-Governador Cristovam: "Hoje, esses dirigentes (do PT) não conseguem representar de maneira correta o que pensa a maioria dos petistas. Muitos deixam até de militar no Partido porque simplesmente estão desiludidos com as últimas posições que temos tomado. São eleitores que estão envergonhados de certas idéias que adotamos, como a de tirar o Presidente da República do cargo."

Aqui, Sr. Presidente, ele foi duro. Talvez essa seja a crítica mais dura que o PT já recebeu. Eu,

como Líder do Governo e tendo o PT como Oposição, não iria tão longe.

Depois, ele diz: "Eu gostaria muito que meu nome fosse apreciado como uma opção real do PT para a candidatura a presidente."

Sr. Presidente, aqui, fiz uma reflexão. Será que, em nome desta ambição, vale qualquer coisa? Inclusive mentir, como fez, ou nessa entrevista, ou quando era Governador e declarou publicamente o contrário?

Realmente, numa entrevista nacional, nas dimensões que têm as páginas amarelas da revista **Veja**, ele arrumar espaço para fazer uma referência a este pobre mortal me faz pensar que, de um lado, ele olha a possibilidade de dar uma rasteira no Lula para ser candidato a Presidente; de outro, está de olho mesmo em disputar uma vaga de Senador. É a única explicação que encontro para ele se desdizer e atacar-me, gratuitamente, deselegantemente, em uma entrevista como essa.

Nesse caso, é legítima a ambição do ex-Governador de ser candidato ao Senado – já poderia ter sido na última eleição. Se o for e se a circunstância política fizer com que eu também concorra a uma reeleição no Senado, iremos disputar com a elegância que sempre presidiu o nosso convívio pessoal ou político. Acredito ser antecipado e ambicioso demais, fugindo aos padrões de comportamento de pessoas politicamente civilizadas, esse tipo de agressão.

Por último, Sr. Presidente, o ex-Governador faz uma declaração que merece a nossa reflexão. Ele diz: "Em qualquer lugar há golpistas. No Palácio do Planalto, no Exército, na Direita e na Esquerda. No PT, algumas pessoas pensam e explicitam seu pensamento nas reuniões, mas esse não é o discurso oficial".

Nesse ponto, mesmo estando pessoalmente magoado e chateado por uma agressão que me pareceu extremamente injusta, tenho que cumprimentar publicamente o ex-Governador por ter sido o primeiro militante do Partido dos Trabalhadores a reconhecer textualmente que a bandeira "Fora FHC" é golpista e antidemocrática. As palavras são dele.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, confesso o meu desconforto pessoal e político de vir a esta tribuna tratar de um tema regional. Esse desconforto, provavelmente, só é menor do que o dele por ter usado uma entrevista nacional para abordar questões locais.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que o ex-Governador, neste momento, deve estar lembrando-se das visitas que fizemos juntos ao Ministro Pedro Malan, de quando telefonou-me quando estava de férias em Minas Gerais, na casa de minha família,

e de que tive de vir a Brasília promover, a seu pedido, um encontro com o Presidente da República. Ele deve estar lembrando-se de que, no seu Governo, o Governo Federal aumentou de R\$1,07 bilhões para R\$2 bilhões os repasses da União para Brasília. Ele deve estar-se recordando das inúmeras vezes que acompanhei seus Secretários de Estado – aliás, sempre muito corretos em reconhecer publicamente o meu esforço – a fim de trazer dinheiro para o metrô e recursos da Caixa Econômica Federal para saneamento básico nas cidades satélites de Brasília. Muito provavelmente, ele já deve lembrar-se, Sr. Presidente, de que, mesmo no caso do BID, em que não conseguiu sucesso, enviei correspondência oficial ao Ministro da Fazenda pedindo liberação do dinheiro – acompanhei o próprio Governador numa audiência para fazer a solicitação.

Sr. Presidente, sempre tive pelo ex-Governador apreço pessoal e sempre o respeitei como cidadão e homem público. Parece claro que, embora criativo, algumas vezes até alucinadamente criativo, está-se revelando, de fato, um mau administrador. Essa é a história da sua passagem pela Reitoria da UnB que se desorganizou àquela época e é a sua história da passagem pelo Governo de Brasília. E está-se revelando mais: um mau fazedor de projetos. Confesso que considero o projeto do BID extremamente importante para Brasília e que, da mesma forma que defendi a sua liberação no Governo Cristovam, vou continuar defendendo-a e somente vou descansar no momento em que o dinheiro tiver sido aplicado em Brasília para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

E está-se revelando um mau perdedor. O mesmo candidato que me elogiava publicamente no **Correio Brasileiro** e no programa eleitoral gratuito vem me fazer uma crítica tão contundente um ano depois do pleito eleitoral. Além de mau administrador, mau fazedor de projetos e de mau perdedor, sinto que o ex-Governador é mal-agradecido. Não me arrependo, Sr. Presidente, de tudo o que fiz por Brasília no Governo dele; de tê-lo ajudado a conseguir os recursos que eram fundamentais para a nossa cidade. Mas confesso a minha tristeza de ter que fazer esse registro de que, efetivamente, lamentavelmente, Sr. Presidente, essa injustiça e essa incoerência do Governador Cristovam são maiores do que eu poderia imaginar. Na verdade, fico com uma dúvida, Sr. Presidente e Srs. Senadores: se o ex-Governador está sendo mais injusto com o PT, que o acolheu depois de sua trajetória no PMDB e no PDT, ou comigo, que sempre o ajudei e sempre o tratei com muito respeito, pública e particularmente.

Confesso, Sr. Presidente, minha tristeza extremamente negativa com a infeliz e injusta situação do ex-Governador Cristovam Buarque, que mostra, sobretudo, como a ambição pode desvirtuar a inteligência, a memória e a coerência de pessoas que antes pelo menos conseguiam passar uma imagem de equilíbrio e de ponderação.

Sr. Presidente, antes de vir a esta tribuna, comuniquei, oficialmente, à Liderança do Partido dos Trabalhadores que faria este pronunciamento, como é de bom tom.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por vinte minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não me manifestei quando do pronunciamento do Senador José Roberto Arruda, em função de não ter qualquer informação prévia sobre a matéria veiculada na revista **Veja**. Eu aguardo informações para fundamentar minha manifestação em relação ao seu pronunciamento, que é uma resposta dura, a meu ver, à figura política e pública do ex-Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque. Acredito que o nosso Partido também se manifestará de maneira oportuna sobre o assunto.

O que me traz à tribuna do Senado Federal é a preocupação com um assunto que está na ordem do dia do Conselho Regional de Medicina de São Paulo e da Associação Médica Brasileira, e que interessa a todos os médicos do Brasil, a todos os profissionais de saúde do Brasil: a criação ou não de novas escolas de Medicina no nosso País.

Lembro ao Senado Federal que o Conselho Regional de Medicina de São Paulo, que tem uma trajetória de grande responsabilidade e maturidade política e de formação, tem tratado o assunto de maneira clara e objetiva, estabelecendo de maneira contundente que é contrário à criação de novos cursos de Medicina no Brasil. Há até uma frase que julgo exagerada, que extrapola a razão normal de um conselho regional de Medicina, segundo a qual "novas escolas de Medicina fazem mal à saúde."

Confesso que não entendo bem a razão desse **slogan**, dessa frase, e prefiro imaginar que haja um inconformismo, um incômodo muito grande do Conselho Regional de Medicina de São Paulo, em relação à abertura exagerada e inconseqüente de novas escolas médicas no País, que tenta, com a seriedade dos seus conselheiros, apontar um caminho de mais

responsabilidade, de mais coerência e mais qualidade na hora de se tratar deste assunto. Acredito ser esse o posicionamento do Conselho Regional de Medicina de São Paulo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de me reportar a um documento, deste ano, muito útil e extremamente importante, que a Associação Médica Brasileira apresenta para os médicos do Brasil, para as autoridades de educação e saúde do Brasil, falando sobre os requisitos mínimos para a criação e funcionamento de escolas de Medicina, que diz o seguinte:

A Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), bem como o Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, proporcionaram condições extremamente liberais para que os Estados e Municípios pudessem decidir livremente sobre a criação de escolas de medicina e outras na área de saúde. A competência da União, fixada no art. 10, inciso IX, da LDB, foi limitada exclusivamente ao sistema federal de ensino superior. Com isto, nos dois últimos anos, quase uma dezena de novas escolas médicas foram criadas e outras caminham a passos largos, sem a imprescindível necessidade social de cursos.

Desta forma, a Associação Médica Brasileira empenhou-se em apresentar ao MEC uma contribuição decisiva para disciplinar a abertura de cursos médicos; ao mesmo tempo em que busca encontrar um caminho para que a Lei seja alterada. Para isso espera contar com o apoio do Ministério da Educação e de todo o Congresso Nacional.

No primeiro Documento do Ensino Médico, editado pela AMB em 1990, a Professora Alice Reis Rosa já conclamava: "Somente sejam criadas escolas de Medicina em condições que lhes permitam promover adequada capacidade dos graduados. É este o primeiro dos procedimentos indispensáveis ao esforço de oferecer médicos competentes à sociedade."

Este documento elaborado pelos membros da Comissão de Ensino Médico e Pós-Graduação da Associação Médica Brasileira não pretende analisar todos os requisitos para o funcionamento de uma escola de Medicina, mas, de forma sintética, ordenar as exigências imprescindíveis que devem constar de norma jurídica — incluindo sugestões de texto de Lei e Portaria Intermi-

nisterial – a serem discutidas e aprovadas com base em subsídios adicionais.

Somente com cursos de graduação capazes de preparar profissionais de sólida formação técnica, ética e humanitária é que poderemos assegurar melhor qualidade na assistência à saúde no Brasil.”

O documento é assinado pelo Professor Antonio Celso Nunes Nassif, figura marcante da trajetória de luta da AMB por qualidade de assistência neste País, e encerra com uma frase de Montesquieu, que diz: “Uma coisa não é justa porque é lei, mas deve ser lei porque é justa.”

De acordo com a proposta da AMB, definem-se seis perfis: o objetivo do projeto, os recursos humanos necessários, o corpo discente, os recursos físicos, o corpo administrativo e o corpo profissional.

Sr. Presidente, este é um assunto de enorme importância para o nosso País e diz respeito à representatividade dos profissionais de saúde e ao interesse pelo seu futuro de vinculação ao trabalho que tanto o honra, porque a alma do homem é o seu trabalho. Ao mesmo tempo, há uma grande preocupação de não incorrerem em preconceitos, em uma atitude que possa discriminar a formação em saúde em algumas regiões deste País.

Tanto eu como o nobre Senador Moreira Mendes já registramos neste plenário uma afirmação do Embaixador da Bolívia no Brasil de que há 8 mil estudantes brasileiros fazendo cursos na área de saúde e outras, cursos que não estão sendo julgados, não passam por um juízo crítico, por uma análise, um critério de qualidade. Ao mesmo tempo, na Amazônia brasileira, temos inúmeros Municípios, de até 20 mil habitantes, onde não dispomos ainda de nenhum médico residente.

Portanto, há que se questionar qual é a necessidade e qual o melhor caminho para se tratar deste assunto. Pessoalmente, entendo que a Associação Médica Brasileira ainda não tem claro se é o número de médicos que é excessivo ou se é a população que não tem condições de acesso à assistência médica. Não estamos oferecendo ao médico o necessário, o básico, para ele se inserir como cidadão, como um profissional responsável pela vida humana e pela qualidade de vida da nossa população.

Temos hoje uma carência extrema de especialistas em áreas de grande necessidade. Podemos citar a área de geriatria. Teremos daqui a pouco 34 milhões de idosos no País e não temos profissionais preparados e nem sendo formados para isso. Temos 32 milhões de pessoas alérgicas e não temos especi-

alistas preparados para atender a essas pessoas. Mais de 80% dos municípios brasileiros não têm a figura do cardiologista, do neurocirurgião, do endocrinologista, de uma série de médicos com especialidades fundamentais à saúde da população.

Portanto, fazemos este questionamento à AMB, aos Conselhos Regionais de Medicina, ao Conselho Federal de Medicina: qual é a necessidade do profissional que temos? Qual é o perfil do profissional que queremos colocar à disposição do povo brasileiro, que esteja inserido na sociedade e tenha a capacidade de exercer com dignidade a sua profissão?

Não podemos olhar para o médico como uma peça de mercado. Isso é ferir toda a história da saúde pública brasileira, da saúde pública universal, da Medicina, que tem uma das mais belas histórias a mostrar para a humanidade. Não podemos tratar o médico apenas como uma peça, deixando que o dinheiro, a força do capital, determine quem deve ou não entrar no mercado para o exercício profissional.

Peço que a AMB faça uma reflexão muito profunda sobre esse assunto. Cuba trabalha com um médico para cada 200 pessoas, e as escolas não sofreram nenhum abalo. A área de formação médica continua a prosperar tranquilamente, tentando atender à vocação e à necessidade populacional. O nosso País tem o dever de não deixar as suas regiões desprotegidas, de ter uma política de grande alcance e de atenção às necessidades de saúde da população e, ao mesmo tempo, de se colocar numa condição em que o dinheiro seja o menos importante na escala de valores, e o papel do salvador de vidas tenha toda a atenção, para determinar uma política que possa mudar os indicadores de doença e de mortalidade no País.

Imagino que estamos num momento muito especial. Não discordo do ponto de vista de que devemos nos preocupar com o surgimento de novas escolas médicas. E a AMB é muito feliz quando estabelece critérios muito exigentes para a abertura de novas escolas. Deveríamos talvez fechar a metade das escolas médicas do País, porque não oferecem condições mínimas para a formação de um profissional qualificado e pronto para contribuir com a sociedade. Mas não simplesmente fechar, pensando restritivamente no mercado de trabalho.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – V. Exª me concede um aparte, Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao nobre Senador Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Nobre Senador Tião Viana, V. Exª ocupa a tribuna mais uma

vez com a competência e o conhecimento que lhe são peculiares. Desta feita, traz ao debate uma questão de extrema importância para a Região Norte, sobretudo para os Estados de Rondônia, Acre, Roraima e Amapá: a dos cursos de Medicina. Os estudantes rondonienses, acreanos e mato-grossenses são obrigados a procurar universidades bolivianas porque não encontram espaços em nossos Estados. Ainda há pouco li em meus manuscritos os levantamentos que fiz, porque hoje pensava em proferir aqui um pronunciamento exatamente nessa esteira de raciocínio, da necessidade da criação de cursos de Medicina, de Veterinária, de Enfermagem na Região Norte. Pode ser que o Sul e o Sudeste tenham excesso de médicos – não sei, ouço informações sobre isso –, mas nós, da Região Norte, certamente temos dificuldades com essa mão-de-obra especializada. Tanto é verdade que, no exercício da atividade de Parlamentar, tenho encaminhado vários pedidos de prefeituras do interior do meu Estado ao Ministério do Trabalho, com o fim de regularizar a situação de médicos estrangeiros, sobretudo peruanos e bolivianos, para prestarem serviços nessas localidades distantes. É um contra-senso. No Brasil, impõem-se uma série de restrições e dificuldades para a criação dos cursos de Medicina e de Veterinária, o que contribui para que nossos estudantes busquem ensinamentos em outros países; contudo, depois, esses cursos não são reconhecidos no Brasil. Felicito V. Ex^a por tratar de assunto tão relevante para nossos Estados. Finalizando, tal qual V. Ex^a, admito que devamos ser criteriosos na criação de novas faculdades; no entanto, não podemos fazer discriminações. Essa é a questão que defendo. Os Estados de Rondônia, Acre, Amapá, Roraima e Tocantins devem ter o mesmo tratamento dos outros Estados quanto aos cursos superiores, notadamente quanto ao curso de Medicina.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Moreira Mendes, que, por ser de Rondônia, da Amazônia brasileira, está vivendo na pele o problema da falta de profissionais para os municípios do interior.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao nobre Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Tião Viana, nós, que somos da Região Norte, conhecemos de perto o problema da falta de médicos. O pior são as mães e os pais cujos filhos estudam na Bolívia, que se formarão em Medicina, mas não terão seus registros reconhecidos para trabalhar no Brasil.

Tendo em vista a evasão de reais ou dólares do Brasil para manter os estudantes na Bolívia, já era tempo de o Governo Federal e o Ministro da Educação tomarem conhecimento desse fato, buscando resolver o problema. Não sei por que há milhares e milhares de Faculdades de Direito formando advogados para defenderem advogados, formando advogados para não terem clientes. Por que não criar mais Faculdades de Medicina? Veja-se o esforço do Senador Carlos Patrocínio e de outros Senadores, desde que ingressei nesta Casa, para instalarem uma Faculdade de Medicina no Tocantins. Será que há alguém preocupado com a saúde, com a educação? Será que o Ministro não enxergou isso? Na Região Norte, existem Municípios que não têm nenhum médico. É preciso trazê-los de outro local. Se em Rondônia, por exemplo, há médicos servindo a três cidades, imaginem nos outros Estados! Ainda assim, ninguém toma providências. Felicito V. Ex^a por abordar este assunto. Tomara que os responsáveis pela área da Educação ouçam essas reclamações e nos atendam! Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço-lhe o aparte, eminente Senador Ernandes Amorim. Concordo plenamente com V. Ex^a. Talvez o caminho inicial que se deva tomar neste País junto ao Ministério da Educação, à AMB e ao Conselho Federal de Medicina seja estabelecer o motivo que leva oito mil brasileiros, forçados ou estimulados pelo mercado de trabalho, a fazerem curso de formação superior na Bolívia ou em outros países da América Latina.

O segundo ponto seria definir o nível de qualificação desse profissional que retorna ao País, como também o critério de tratamento adotado para os médicos dos países vizinhos que atuam na Amazônia e noutros Estados brasileiros sem o acompanhamento rígido dos nossos Conselhos e das entidades públicas brasileiras.

O terceiro ponto seria estabelecer critérios de seleção e de qualificação que nos permitissem avaliar, de fato, a qualificação atual das escolas de ensino médico no Brasil.

Feito isso, poderíamos até discutir a abertura de novas escolas. Parece-me que o procedimento de apenas frear a abertura de novas instituições é muito equivocado e precipitado, tratando o ensino apenas como peça de mercado, atendendo talvez ao corporativismo médico. Além disso, isso poderia ferir profundamente os Estados que começam a ter personalidade própria, a afirmar uma postura pública, regional e até nacional.

Dessa forma, pelo respeito histórico que tenho pela Associação Médica Brasileira, pelo Conselho

Regional de Medicina de São Paulo e pelo Conselho Federal de Medicina, faço um apelo para que haja discussão mais aprofundada sobre esse assunto. Precisamos encontrar um ponto comum para não discriminar e não proibir a realização de sonhos de grande parte da população brasileira. Muitos almejam ser, um dia, um profissional à altura de seus direitos e das liberdades que fazem parte da luta e da formação social deste País, mas ainda não foram contemplados com essa possibilidade.

Para terminar, deixo o exemplo de figura renomada da Medicina deste País – o Professor Adib Jatene. Se não fosse sua condição própria e familiar que lhe permitisse sair, quando criança, de um seringa do interior do Acre, lá do Município de Xapuri, e chegar a uma escola médica em São Paulo, talvez não tivéssemos o avanço que tivemos na cardiologia brasileira, porque ele não poderia ter sido médico.

Assim, discriminar, não; ter critérios de qualificação, sim; e tratar com a mais absoluta seriedade, solidariedade e igualdade todos os Estados e regiões do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, por cessão do nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, os funcionários do Banco do Estado do Pará – Banpará – voltam a viver um momento difícil, em virtude da recente implantação do Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado – PDVI. Portanto, da tribuna desta Casa, manifesto publicamente a todos eles a minha solidariedade.

No ano passado – todos aqui se recordam -, foi travada verdadeira batalha para se conseguirem dois empréstimos que permitiriam a capitalização do Banco do Estado do Pará, batalha que culminou com a aprovação, pelo Senado Federal, de um projeto nesse sentido para aquela importante Instituição financeira de meu Estado.

Os funcionários do Banpará contribuíram diretamente para a solução do problema. No início de 1998, aceitaram a redução de 20% de seus salários durante um ano, pois, segundo argumentos da Direção da Instituição àquela época, esta seria a única forma de obter o equilíbrio exigido pelo Banco Central do Brasil

para conceder o PROES e, conseqüentemente, a capitalização do Banpará, sem a demissão de pelo menos 300 integrantes de seu quadro de pessoal.

Sou conhecedor da árdua batalha então travada, pois tive participação direta e decisiva no processo, colocando gabinete e assessoria à disposição das entidades envolvidas na luta, que vieram a Brasília para defender a capitalização do Banco e o fortalecimento da Instituição. Por essa razão, neste momento não posso deixar de declarar minha preocupação com as recentes medidas adotadas pelo Governador do Pará.

Em 21 de setembro deste ano, apenas nove meses após a aprovação do projeto de capitalização do Banco pelo Senado Federal, em 15 de dezembro de 1998 – último dia da sessão legislativa do ano –, eis que o sacrifício dos funcionários é “recompensado” com a proposta do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado, PDVI, com o objetivo textualmente declarado de “reduzir as despesas administrativas do Banco, de modo a assegurar a manutenção do seu equilíbrio financeiro, diante do cenário de redução de taxas de juros”.

No momento da luta, em fins de 1998, mais de quarenta mil paraenses subscreveram um abaixo-assinado em defesa da capitalização e da recuperação do Banpará. Talvez não o fizessem se suspeitassem que, em tão breve tempo, a diretoria tomaria a decisão de reduzir o seu quadro de pessoal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos muito bem o que isso significa. Na atual conjuntura, essa manobra servirá para arrematar dezenas ou até mesmo centenas de pais e mães de famílias que já estão em dificuldades – passando pelas agruras do congelamento e posterior redução dos seus próprios salários em 20% –, para depois jogá-los na rua da amargura. Seguramente, esse PDVI vai acabar funcionando como mais um indutor do já preocupante e crescente índice de desemprego registrado em nosso País.

Sabemos também que a grande maioria dos que aderiram aos PDVs anteriores implantados em diversas outras instituições financeiras públicas no País inteiro arrependeu-se amargamente. Num primeiro momento, a demissão parece ser voluntária, mas, depois, começa a haver pressão sobre os funcionários, que acabam aderindo.

O que está ocorrendo no Banpará é a repetição da experiência traumática já vivida pelos funcionários do Banco do Brasil e de outras instituições do gênero. Trata-se de uma estratégia que também vem sendo implantada em outros Bancos estaduais. Os consultores financeiros contratados pelo Banpará são os

mesmos do Banco do Estado do Maranhão – que, por sua vez, também lançou o PDV no final de setembro – e acredito que sejam os mesmos indicados pelo Banco Central do Brasil.

Sr. Presidente, a única proposta para a solução dos problemas dos Bancos estaduais tem sido a adoção de Planos de Demissão Voluntária, PDV. Os que apresentam propostas tão “racionais” não conseguem avaliar convenientemente a importância dessas instituições para os Estados. Negam-se a considerar o relevante papel social desempenhado por elas.

Os PDVs ora em curso são o prenúncio do fim dessas instituições financeiras estaduais que levaram e levam serviços e créditos a localidades onde não há um Banco privado sequer, promovendo seu desenvolvimento.

Em meu Estado, não se pode negar o papel social desempenhado pelo Banco do Estado do Pará ao longo de sua existência.

Todos sabemos que os funcionários cooptados pelos PDVs, que se iludem com a miragem de se tornarem patrões do dia para a noite, muitas vezes, são precisamente aqueles que menos oneram a folha de pagamento. Na maioria dos casos, o funcionário receberá uma quantia irrisória e não conseguirá, como mentirosamente se apregoa, montar um pequeno negócio para sobreviver e garantir o sustento de sua família.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no recém-lançado programa do Banpará, há um agravante em relação aos PDVs anteriores: a presença de algumas condições claramente coercitivas. Dessa vez, quem aderir ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada – que nada tem de voluntária – só recebe os incentivos se abrir mão de reclamar qualquer direito na Justiça. O atual requerimento de adesão, anexo à Portaria nº 045/99, faz o funcionário declarar-se “ciente e de pleno acordo com os dispositivos expressos no respectivo programa e de pleno acordo com seus termos, nada tendo a pedir em juízo ou fora dele contra o Banpará” e dando-se “por inteiro satisfeito”.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, quero manifestar o meu desacordo em relação à decisão tomada unilateralmente pela direção do Banpará, cobrando um posicionamento oficial do Governo em defesa dessa instituição. Sei que uma reestruturação da política de pessoal do Banpará precisa ser feita, mas isso pode ocorrer sem o desmantelamento de sua estrutura administrativa e do grande patrimônio que seus recursos humanos representam.

No período de crise em que vivemos, conseguir um novo emprego é verdadeiro milagre. Por trás das novas medidas propostas pela direção do Banco, es-

tão, sem dúvida, as pressões das autoridades federais, que preconizam a privatização das instituições financeiras estaduais e os interesses do setor privado, ávido por lucros.

Ao concluir o meu pronunciamento, manifesto uma vez mais a minha solidariedade aos funcionários do Banpará e apelo ao Governador Almir Gabriel, cobrando um posicionamento do Governo do Estado em defesa dos funcionários daquela instituição tão importante para o povo paraense.

Se eu fosse o Governador, Sr. Presidente, não permitiria que o Banco do Estado do Pará reduzisse a sua estrutura e se fechasse, como fez recentemente uma agência no Distrito Federal – uma agência própria –, sem dar oportunidade aos funcionários que aqui estavam. Pensaria em fazê-lo crescer, projetar-se, criando postos do Banco associados a prefeitos de vários municípios do Estado, colocando ao menos um funcionário do Banco à disposição da comunidade que precisa de crédito, à disposição principalmente daquele crédito do Fundo de Desenvolvimento Estadual. À semelhança dos fundos constitucionais que criamos na esfera federal, no Estado do Pará existe também um fundo constitucional chamado Fundo de Desenvolvimento Estadual, que corresponde a uma parcela da arrecadação do ICMS e deve ser guardada para aplicação no setor produtivo. Ao invés de financiar o setor produtivo, o Governo usa esse recurso para fazer convênios com prefeituras que não realizam suas obras.

O Governo deveria ampliar o espaço de ação do Banco do Estado do Pará e colocar, em associação ou em convênio com cada uma das prefeituras do nosso Estado, pelo menos, um funcionário do Banco, mesmo trabalhando na sede da prefeitura, para, junto ao sindicato de trabalhadores rurais e às associações e cooperativas existentes nos vários municípios de nosso Estado, trabalhar na elaboração de projetos que pudessem financiar o seu desenvolvimento, a sua agricultura, a sua pesca, trazendo mais progresso e mais desenvolvimento, criando a agroindústria nos vários municípios paraenses. O Governador deveria, sim, ampliar a ação do Banco e não buscar simplesmente um Plano de Demissão Incentivada que acarretará a uma redução drástica dos quadros do Banco e na impossibilidade de acesso a crédito para vários segmentos existentes em nosso Estado.

O Banco do Estado do Pará deveria voltar a financiar o FNO, delegação sua antes de sê-lo do Banco da Amazônia, para levar aos municípios onde não existia o Banco da Amazônia, o FNO aos nossos trabalhadores. Isso foi suspenso. O Banco do Estado do Pará deveria administrar os recursos do BNDES, ser

um agente repassador dos recursos do BNDES. E nem isso ele teve coragem de fazer, porque não quis assumir o risco da inadimplência de quem toma empréstimo. Não quer contratar técnicos; não quer fazer acompanhamento dos empréstimos nem análise técnica de viabilidade econômica dos projetos que são propostos ao BNDES. Tudo isso traz, de certa forma, uma paralisação no desenvolvimento do nosso Estado.

O Governador do Pará e a direção do Banco do Estado do Pará deveriam pensar dessa forma e não criar um programa como o PDVI, um mal-agradecimento ao esforço enorme que os funcionários do Banpará fizeram na luta pela aprovação de dois empréstimos que aqui foram aprovados em final de 1998.

Espero que a direção do Banco repense essa situação, que os funcionários não adiram a esse programa e que o Banco pense no seu crescimento e no seu desenvolvimento, com a possibilidade de contratar mais funcionários e não de demitir os que lá estão.

Era a manifestação que eu queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, há muito pedi cinco minutos para fazer uma comunicação e ninguém deu satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – V. Ex^a está inscrito como orador. Eu não tinha conhecimento da solicitação de V. Ex^a.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Pedi ao Presidente que não me colocasse como orador.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Argentina elegeu ontem seu novo Presidente, para substituir Carlos Menem, que cumpriu dois mandatos consecutivos.

Os números oficiais ainda não estão fechados, mas as últimas pesquisas preconizam a obtenção da maioria absoluta pelo candidato Fernando De La Rúa ainda em primeiro turno, com pouco mais de 50% dos votos. Essa vitória foi reconhecida pelo próprio governante atual, que ligou a seu provável sucessor ontem mesmo, à noite, dando-lhe os parabéns pelo resultado.

No próximo dia 31, será a vez de o Uruguai também eleger um novo governante, concluindo as sucessões na região platina.

Ambos os eventos têm grande interesse para o Brasil, pois Argentina e Uruguai são países importantes dentro do contexto do Mercosul, instituição na qual repousam todos os projetos de progresso social e desenvolvimento econômico do continente. E exis-

tem, de fato, problemas sérios, carentes de soluções profundas e urgentes, para reavivar o sonho de integração do chamado Cone Sul e países vizinhos, sonho que tem na Comunidade Européia sua máxima inspiração.

Todos os despachos das agências internacionais e as matérias dos jornalistas brasileiros, especialmente enviados à Argentina pelos grandes jornais e emissoras de TV, falam da tranquilidade que marcou o processo eleitoral, não apenas na capital, mas também no interior do país, onde praticamente não se registraram distúrbios ou atos de violência por parte das facções em disputa.

A campanha culminou com a ausência de bandeiras e de panfletos nas principais ruas de Buenos Aires, e o reforço da vigilância policial representou apenas um ato de cautela e de prudência.

Isso denota o amadurecimento das instituições naquele país, tão maltratado pelas contradições internas nas três décadas passadas. O povo já se acostumou a votar — e o fez em ordem e tranquilidade, imbuído da importância do momento vivido pela Argentina e toda a América do Sul.

O Presidente do Brasil foi o primeiro Chefe de Estado a cumprimentar o novo governante argentino. Fernando Henrique Cardoso passou o domingo recebendo informações do Itamaraty sobre a votação e as pesquisas de boca-de-urna e telefonou para Fernando de La Rúa pouco após as 20 horas, hora oficial de Brasília, tão logo se confirmou a sua tendência de vitória já no primeiro turno.

Nessa presteza, vemos uma demonstração do interesse devotado à parceria com os vizinhos do sul, a qual tem sido dificultada em virtude de algumas atitudes assumidas pelo Presidente em final de mandato, Carlos Menem, de priorizar as relações de seu país com os Estados Unidos. Com isso, o Sr. Menem tentou furar o bloqueio do Nafta e entrar, sozinho, no mercado norte-americano, canadense e mexicano.

A diplomacia brasileira, considerando todos esses aspectos, espera ver concretizados os compromissos do Sr. Fernando de La Rúa de não prosseguir na política de alinhamento automático com Washington e de voltar-se para a integração regional, indo além do simples intercâmbio mercantil, para desenvolver os projetos de infra-estrutura comuns, como as conexões rodoviárias, além da redução de barreiras protecionistas que tanto prejudicam o livre intercâmbio de produtos essenciais.

Ou seja, existem perspectivas concretas de que as divergências não mais se converterão automaticamente em crises; ao contrário, todas as palavras do futuro Pre-

sidente indicaram sua intenção de fortalecer o diálogo, impedindo que disputas em torno de questões específicas se transformem em impasses litigiosos.

Em contrapartida, se efetivamente abandonar o alinhamento automático com os Estados Unidos, Fernando de La Rúa terá de enfrentar os portentosos desafios de resolver o grande impasse: manter a estrutura dolarizada de todos os fatores econômicos em seu país, onde a paridade entre o peso e o dólar garantiu o fim da inflação, por meio do chamado Plano Cavallo, e, ao mesmo tempo, devolver aos produtos e serviços argentinos uma competitividade há muito perdida, principalmente depois que, no primeiro semestre de 1999, o Brasil promoveu a maxidesvalorização do Real e, com isso, provocou uma inegável alteração nos sentidos do fluxo comercial entre nossos dois países.

Não basta gritar ameaças, nem prometer retalições; deve-se ter paciência, objetividade e espírito construtivo para desatar os nós que tanto têm embaraçado o desenvolvimento do Mercosul. É imperiosa a união em torno das identidades e daquilo em que nos complementamos; existem mais aproximações que rejeições, nos dois lados da fronteira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a eleição argentina é um fato novo, ainda em processo de consolidação, o que exige, portanto, muita cautela em suas análises. O chamado "efeito Orloff", que prevê a repetição no Brasil de tudo o que ocorre no vizinho platino, tem sido uma constante nos últimos anos; por isso, devemos estar atentos às primeiras atitudes do novo Presidente, pois o que tivemos até agora deve ser tratado apenas como manifestação de intenções e promessas de campanha.

A partir de hoje, tudo o que o Sr. Fernando de La Rúa disser terá o respaldo que lhe conferiu seu povo — e deverá ser examinado pelo Brasil conforme seus próprios interesses e projetos. Da mesma forma, até o próximo domingo, acompanharemos os últimos passos da campanha e a realização das eleições uruguaias, que, tradicionalmente, são mais apaixonadas e emotivas que as de seus vizinhos.

Jamais esqueçamos que o futuro do Brasil está vinculado, indissolúvelmente, aos destinos da Argentina, Uruguai e demais parceiros do Mercosul, porque, sem uma comunidade econômica forte, a América do Sul continuará sendo a região do desencontro, da estagnação econômica e do atraso social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do que dispõe o art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, ainda há pouco, falei sobre o desconto nos salários dos aposentados. Eu, que sou contra esse desconto, estive pensando: por que não criar, nesta Casa, uma comissão para fazer um levantamento, em todo o Brasil, dos imóveis do Governo Federal, do próprio INSS? Eles poderiam ser vendidos ou arrendados. Com esse dinheiro — mais de R\$1 bilhão seriam levantados —, o Presidente Fernando Henrique Cardoso deixaria de fazer a cobrança aos aposentados.

Enquanto existirem juros altos, ou os "caveiras" que vivem da cobrança desses juros ao Governo, ou esse sistema financeiro mal administrado no País, não adiantará cobrar dos aposentados, porque não valerá nada. Quando fizerem essa cobrança, virão mais juros altos, e os "caveiras", que comem sem trabalhar e impedem a produção e o desenvolvimento do País, estarão, dia e noite, corroendo os cofres da Nação brasileira.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, para pagar juros, não deveria cobrar do cidadão que recebe R\$700,00 mensais de aposentadoria; a saída não seria essa. Deveria vender os imóveis, até tomar coragem e acabar com o aumento dos juros. Tenho certeza de que há outros caminhos, mas falta coragem do Presidente da República; falta homem sério na área econômica, com projetos diferentes desses que estão sendo apresentados. Por isso, não devemos sacrificar a classe dos aposentados.

Outro assunto é o encaminhamento de um requerimento meu à Casa — também endereçado ao Governo do Estado de Rondônia, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ao Ministério Público do Estado e à Assembléia Legislativa — para que me sejam apresentadas a cópia das notas técnicas do contrato de abertura de crédito para o Estado de Rondônia, autorizado a partir da Resolução do Senado Federal nº 27, de 16.04.98, sobre o termo de rratificação do objeto do aviso do Ministério da Fazenda.

Por esse contrato, do qual V. Ex^a, Sr. Presidente, tem conhecimento, estamos sofrendo, Senador Moreira Mendes, as conseqüências da maneira como a área econômica atropelou esta Casa. O Senado concedeu uma autorização de abertura de crédito, mas a área econômica não só emprestou o dinheiro

como criou um novo termo técnico. Ultrapassando a autoridade desta Casa, aumentou a dívida do Estado de 160 milhões para aproximadamente 600 milhões, sem autorização.

Este projeto já deveria ter sido votado, mas ainda não o foi, e requeremos seu retorno à Comissão de Assuntos Econômicos, para lá, nobre Senador, junto a nossos colegas Senadores, mudarmos, criarmos novos dispositivos.

O Governo Federal quer cobrar do Estado de Rondônia mais de R\$3 milhões ilegalmente. Contudo, não houve autorização, tampouco esse financiamento foi aprovado por esta Casa. Mesmo assim, o Ministério da Fazenda quer que o Estado de Rondônia pague essa dívida, o que não podemos permitir. Para tanto, a Bancada de Rondônia pedirá o apoio dos outros Srs. Senadores. Já somos abandonados, perseguidos, menosprezados em todas as atitudes do Governo Federal e da área econômica. Não podemos receber esse castigo; nem recebemos nenhum benefício. A dívida do Estado de Rondônia aumentou de 160 para 600 milhões. Numa crise como esta, querem que um Estado pobre como Rondônia tire três milhões e pouco para pagar um erro do Banco Central, do Ministério da Fazenda, da área econômica federal.

É preciso que o Governo Federal busque, na sua equipe econômica, colocar pessoas competentes, que analisem tudo o que está ocorrendo no País. São distorções e mais distorções, juros altíssimos que serão pagos pelo povo brasileiro simplesmente pela incompetência e inércia do Presidente da República ao buscar uma saída para este País.

Presidente Fernando Henrique, não é alimentando os agiotas, como Vossa Excelência o faz desde o mandato passado até hoje, que vai tirar o Brasil da miséria. Não é assim que vamos exportar, dar emprego, melhorar. Não é com o dinheiro dos aposentados que vamos pagar o buraco criado pelos juros altos. Não há como fazer dinheiro para pagar aos agiotas, aos caveiras que querem acabar com nosso País.

Sr. Presidente, peço que considere como lido o discurso atinente a este assunto. Oxalá a equipe econômica do Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha um pouco mais de responsabilidade para orientá-lo, pois o Presidente, que talvez não tenha formação para cuidar dessa área, também não teve competência para dela tratar. Que ponha, então, gente responsável na área econômica para que não sacrifique o povo brasileiro! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá pelo tempo restante da sessão, isto é, seis minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos discutido aqui neste plenário a questão indígena brasileira e, muitas vezes, a atuação da própria Funai – Fundação Nacional do Índio.

Venho hoje ao plenário registrar que estou apresentando um projeto cujo objetivo é procurar modernizar a atuação do Governo brasileiro no assunto. Fui Presidente da Funai por três anos, na gestão de três Ministros distintos, quando o hoje Senador José Sarney era Presidente. Vi no órgão a importância de proteger, articular a questão indígena, atuando sobre ela.

Muito tempo já se passou de lá para cá, e hoje a realidade e a conjuntura da atuação dessa questão mudou. Se, no passado, era importante a Funai fazer intervenções diretas, quando agia isolada e sozinha em cerca de 8% do território nacional, chegou a hora de inverter esse pólo de atuação; chegou a hora de a Funai induzir e buscar a participação da sociedade – o que já tem, de alguma forma, acontecido.

Temos visto várias organizações não-governamentais e segmentos religiosos atuando na questão indígena. Aprovamos uma lei neste Senado que irá abrir a mineração em terra indígena, de forma controlada. Esse projeto está tramitando celeremente na Câmara dos Deputados. Vimos aqui, na realidade atual, a questão da saúde indígena passar da Funai para a atuação da Fundação Nacional de Saúde. Estamos vendo e discutindo, também, a questão da necessidade de a educação indígena ser, de certa forma, fortalecida, através do Ministério da Educação. Estamos discutindo no Ministério da Agricultura e no Ministério da Regularização Fundiária a questão do Procer e Pronaf para as comunidades indígenas, como uma forma de atuar, fomentar e apoiar a produção nas comunidades indígenas.

Chegou a hora, Sr. Presidente, de a Funai virar uma entidade que articule, agregue, congrege, apóie e busque a atuação da sociedade. Por isso, estou apresentando um projeto nesta semana em que proponho a transformação da Funai – Fundação Nacional do Índio – na Agência de Proteção e Desenvolvimento Indígena, tendo a sigla de Apodi. Por que isso? Porque entendo que é hora de a Funai articular a atuação desses diversos segmentos.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Ouço o nobre Senador Agnelo Alves.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a está apresentando uma idéia brilhante. Espero que seu projeto tenha conseqüências no Senado, no Congresso. Quero informar a V. Ex^a que, por conseguinte, vou também mandar estudar o problema da Fundação Nacional de Saúde, hoje um mero cabide de emprego, de protecionismo político e de corrupção. Vou apresentar um projeto transformando a Fundação Nacional de Saúde também numa agência nacional de saúde, para ver se, assim, com o apoio das ONGs e da sociedade brasileira, teremos uma melhoria conseqüente de uma fundação que hoje cuida e descuida de água, de abastecimento de água, de construção de casas, de malária e de todo tipo de infecção. E, na realidade, o Brasil inteiro sabe que a Fundação Nacional de Saúde dedica-se hoje, única e exclusivamente, ao protecionismo político dos agentes dos Estados e dos Municípios. Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador. E quero registrar que, com a experiência que tenho da questão indígena e da Amazônia, já discuti com o Ministro da Justiça e com a equipe técnica do Ministério da Justiça exatamente a maneira de transformar a Funai na Apodi, nessa agência que entendo ser um caminho importante para articular a questão dos recursos naturais, a participação de entidades não-governamentais, enfim, a questão do patrimônio indígena e da atuação do Governo brasileiro. Modernizando a Funai, dando estabilidade a seus dirigentes, criando uma estrutura ágil, pequena e moderna, fazendo com que os recursos da Funai sejam aplicados na ponta, nas comunidades, nas áreas indígenas, e não na máquina administrativa, teremos condição de articular e de prestar um serviço importante aos índios brasileiros.

O Brasil tem uma excelente legislação de proteção indígena. O que falta é condição material, é encaminhamento político para efetivamente direcionar uma ação mais moderna, como tenho dito, em benefício da população indígena brasileira.

Deixo aqui a minha proposta da criação da Agência de Proteção de Desenvolvimento Indígena – Apodi – ou da transformação da Funai neste órgão. Estou apresentando o projeto, vou discuti-lo novamente no Ministério da Justiça e espero dar uma contribuição efetiva para que a causa indígena, que já tem tido atenção do Governo brasileiro, seja reforçada, ganhando a população indígena uma melhor atuação nas áreas de saúde, educação, de preservação de recursos naturais, de preservação ambiental e,

principalmente, de articulação para auto-afirmação das populações indígenas no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Sobre a mesa projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 588, DE 1999**

Dispõe sobre a compensação de dívidas do Distrito Federal com a União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica ao Poder Executivo autorizado a abater, na dívida fundada do Distrito Federal com a União, mediante compensação, os títulos emitidos pelo Governo do Distrito Federal para pagamento de precatórios com a finalidade de cobrir despesas de pessoal nas áreas de saúde, educação e segurança pública.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em decorrência de mandamento constitucional, art. 21, XIV, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a União tem sido responsável pela prestação de assistência financeira ao Distrito Federal para execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.

Essa contribuição tem se concretizado nas áreas da educação, da saúde, e da segurança pública. Independentemente, no entanto, da norma constitucional, esses repasses tem ocorrido desde 1956, quando o Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira incluiu-os na legislação que fundamentou a criação de Brasília.

No entanto, os recursos repassados não cobrem pagamento de precatórios para pagamento dos quais o Governo do Distrito Federal teve que emitir títulos respectivos.

Ainda, porém, que o GDF tenha emitido tais títulos, com o intuito de cumprir decisão judicial transitada em julgado, os recursos respectivos, que se destinam ao pagamento de pessoal nas áreas de saúde, de educação e de segurança pública, continuam sendo de responsabilidade da União.

É de se registrar, ainda, que tais despesas que se pretende compensar não foram geradas pelo atual Governo do Distrito Federal, mas, ao contrário, decorrem de emissões de Administrações anteriores, que vêm se acumulando desde então de maneira preocupante.

Este projeto tem, pois, a finalidade de mitigar tal situação, propiciando ao Governo do Distrito Federal a solução deste problema angustiante.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, Cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Os Srs. Senadores Ernandes Amorim e José Jorge enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^o Senadores, estou encaminhando ao atual Governador de Rondônia, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ao Ministério Público e à Assembléia Legislativa, as providências que couberem, cópia de Notas Técnicas sobre contrato de abertura de crédito para o Estado de Rondônia, autORIZADO a partir da Resolução do Senado Federal n.º 27, de 16.04.98; e sobre termo de re-ratificação objeto do Aviso n.º 936/MF, de 28.12.98, que, modifica prazo e valor de amortização sem deliberação do Senado Federal. Embora o disposto no art. 1.º da Resolução SF n.º 69, de 1995, compreenda tal aditamento como operação de crédito subordinada às suas normas, dentre as quais, nos termos de seu art. 13, o encaminhamento ao Senado Federal, pelo Estado, de pedido de autorização para a realização das operações de crédito de que trata. O que não aconteceu.

Informo que expirou o prazo fixado para o exercício da autorização concedida naquela Resolução, de até 270 dias contado a partir da data de sua publicação, sem que fosse aprovado no Senado Federal o contrato de refinanciamento que tramita sob o Ofício S/30, de 1998, cuja eficácia é condição de validade do contrato de abertura de crédito, nos termos de sua cláusula sétima.

Ainda sobre o contrato de abertura de crédito – objeto da autorização que caducou sem implemento de condição suspensiva, e sua re-ratificação sem autorização do Senado Federal, que autoriza a União sacar das contas bancárias do Estado cerca de 3 milhões e 800 mil reais mensais –, cumpre registrar que compulsando a legislação estadual, a Lei n.º 737, de 11.08.97, autoriza o Poder Executivo a contrair financiamento nos termos da Medida Provisória 1556-12,

de 10.07.97, e que apenas com a Medida Provisória n.º 1556-14, de 04.09.97, foi inserida alteração incluindo instituição financeira sob regime de administração especial entre aquelas cuja extinção ou transformação em instituição não financeira pode ser financiada pela União. Caso das instituições financeiras do Estado de Rondônia, e da operação objeto do referido contrato.

Também encaminho cópia do Ofício DIRET-98/01472, de 04.06.98 (Aviso n.º 484/MF, de 10.06.98), cujo item 4 informa que o Banco Central não adiantou recursos ao pagamento das obrigações da instituição submetida ao Regime de Administração Especial Temporária para seu saneamento tempestivo, conforme dispõe o Decreto – Lei n.º 2321, arts. 9º, § 1º; 10º; e 14, § 2º;

E, ainda, cópia do Ofício DIRET-98/2342, de 28.08.98 (Aviso n.º 753/MF, de 05.10.98), sobre providências adotadas em razão do Ofício n.º P/814/97, de 11.11.97, da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, que encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as possíveis causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia – BERON, nos últimos 3 anos. Bem como dimensionar a responsabilidade do Banco Central.

Conforme o item 5 do referido Ofício DIRET-98/2341, de 1998, as obrigações do Banco do Estado cresceram de 146,5 milhões de reais para 502,6 milhões de reais, da decretação do regime especial até março de 1998. E os itens 2 e 3 desse Aviso explicam o agravamento da situação financeira das instituições do Estado de Rondônia durante a gestão do Banco Central porque as causas de sua decretação foram mantidas, e não se procedeu ao saneamento tempestivo previsto no Decreto-lei n.º 2321, de 1987 – que institui e regula o regime de administração especial temporária que o Banco Central pode optar decretar, ao invés de fazer a intervenção prevista na Lei n.º 6.024/74. Pois as ações recomendadas estiveram subordinadas a procedimentos e iniciativas do Governo do Estado viabilizadas com o cumprimento de formalidades legais estabelecidas pela Medida Provisória n.º 1.702-26, de 30.6.98, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução da Participação do Setor Público estadual na Atividade Bancária – PROES. Embora aquele Decreto – Lei, recepcionado como lei complementar, não possa ser alterado por Medida Provisória.

Dessa forma Sr. Presidente, com a orientação prestada nas Notas Técnicas, e os Avisos Ministeriais que responderam requerimento de arada, no âmbito de sua competência.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a cultura brasileira, e mais especificamente a literatura e a poesia, foi fortalecida e engrandecida ao longo dos últimos cinquenta anos pela contribuição de um grande homem que nasceu para esse fim, e que morreu sem deixar lacunas ou imperfeições na sua missão de iluminar o povo desta Nação. Infelizmente, já não podemos desfrutar da sabedoria e da arte que o grande poeta e escritor João Cabral de Melo Neto teve a generosidade de transmitir a todos aqueles que souberam prover-se de humildade e um espírito aberto capazes de sorver cada palavra da sua poesia.

João Cabral de Melo Neto, o diplomata cuja profissão exerceu por 40 anos, era, acima de tudo, um poeta preocupado com a construção literária, suas formas e imagens, sim, mas voltado também para os problemas sociais que atormentam a gente pobre deste rico e grande Brasil, em particular, do Nordeste Brasileiro, voltando grande parte de sua obra para denunciar esse triste estado de coisas, o que se vê principalmente no antológico *Morte e Vida Severina*.

Nascido em Recife, no dia 09 de janeiro de 1920, filho de Luiz Antônio Cabral de Melo e de Dona Carmem Carneiro Leão, João Cabral, apesar da origem metropolitana, tem, do interior, as melhores memórias da sua infância onde passou os seus 10 primeiros anos, convivendo com engenhos de açúcar e plantando aí as primeiras sementes para a carreira de poeta. Foi nessa época que travou suas primeiras relações com a atração e o fascínio que as palavras e a ficção exercem sobre o espírito humano, ao ler, pequenino ainda, histórias para os trabalhadores da cana que se reuniam todos à sua volta, atentos e cheios de espanto com as narrativas dos versos de cordel recitados pelo menino. Cinco décadas depois, relembraria, com saudades, essa fase de inocência, ao produzir, no final dos anos 70, o seguinte poema:

"No dia-a-dia do engenho,
toda a semana, durante,
cochichavam-me em segredo:
saiu um novo romance.
E da feira do domingo
Me traziam conspirantes
Para que lhes lesse e explicasse
Um romance de barbante..."

Voltando ao Recife, em decorrência de perseguições políticas à família, João Cabral estudou no Colégio Marista até os 15 anos de idade, quando concluiu o curso secundário. É dessa época, inclusive, uma das suas lembranças mais felizes: a conquista

do campeonato juvenil de futebol, jogando pelo Santa Cruz Futebol Clube.

Aos 17 anos começou a frequentar, no Café Lafayette, o círculo da intelectualidade recifense de então, onde conheceu personalidades como o pintor Vicente do Rego e os escritores Ledo Ivo, Gastão de Holanda e Willy Levin, sendo por este último apresentado a Carlos Drummond de Andrade e a outros escritores e intelectuais no Rio de Janeiro.

Aliás, Carlos Drummond foi, reconhecidamente, uma inspiração, uma influência e uma grande amizade. Dizia Cabral, numa entrevista ao Jornal de Brasília, quando perguntado em que medida a poesia de Carlos Drummond foi importante para a sua própria: "Foi a poesia de Carlos Drummond que me convenceu de que eu seria capaz de escrever". E essa influência fez sentir-se no início da obra de Cabral, nos seus primeiros livros, tendo recebido uma herança muito grande do antilirismo coloquial do poeta mineiro, mas, a partir dos livros seguintes, ele passou a cunhar o seu próprio caminho e o seu próprio estilo literário.

E não se pode dizer que, àquela época, João Cabral era um homem experimentado e ciente da gravidade das exigências da vida, afinal *A Pedra do Sono*, seu primeiro livro, cuja edição custeou de seu próprio bolso, nasceu ainda no seus 22 anos de idade, mas pode-se afirmar que sua obra é fruto de alguém que desde cedo preocupou-se em desfrutar de boas companhias e em frequentar círculos intelectuais das rodas literárias, mesmo quando mudou-se para o Rio de Janeiro, onde, em 1945, publicou *O engenheiro*.

Versátil, prestou concurso para o Itamaraty e, aos 25 anos, já ingressava na carreira diplomática servindo em países como Paraguai, Senegal, Honduras e Portugal e, principalmente, na Espanha, onde passou grande parte da vida e onde conheceu vários outros artistas contemporâneos como os plásticos Joan Brossa, Antônio Tápies e Miró.

Mesmo exercendo suas funções representativas do governo brasileiro, o poeta não se descuidou da produção literária: escreveu *Psicologia da Composição*, *Cão sem Plumas*, *Paisagens com Figuras*, *Uma faca só Lâmina e Morte e Vida Severina*, obra que lhe rendeu o prêmio de Melhor Autor Vivo do Festival de Nancy, com a apresentação do espetáculo homônimo pelo grupo Tuca, em 1966, mesmo ano em que publicou *A Educação pela Pedra* pelo qual também conquistou diversos prêmios.

Em 1968, tendo editado *Poesias Completas* pela Editora Sabiá, teve o seu talento e a grandiosidade da sua obra mais uma vez reconhecidos ao ser eleito para a Academia Brasileira de Letras-ABL, ins-

tituição que já lhe concedera, em 1955, o Prêmio Olavo Bilac. E acrescenta-se à glória de ser um entre os imortais, o fato de que, a exemplo de tudo o que conquistou na sua prodigiosa vida, a recebeu em idade bastante jovem, aos 48 anos.

Viúvo, em 1986, de D^a. Stella Maria Barbosa de Oliveira, com quem fora casado por 40 anos e da qual tivera 5 filhos, João Cabral veio a se casar, depois, com a poeta Marly de Oliveira que o acompanhou até o final de seus dias. Considerava a família, um dos maiores valores do homem, tanto os entes presentes, e do círculo mais íntimo, como aqueles de grau de parentesco um pouco mais afastado, ainda que já tenham partido desta vida. Assim é que um de seus grandes orgulhos era a herança genético-cultural recebida de grandes expoentes da literatura nacional como Gilberto Freyre, Manuel Bandeira, Mauro Mota e Antônio Moraes e Silva, o famoso Moraes do Dicionário de Língua Portuguesa.

Explica-se por esse nome o grande talento e a perfeita afinidade entre o homem e as palavras, que fizeram dele o poeta que foi. Não foi Cabral apenas um dos grandes poetas do modernismo, mas um dos grandes poetas do século e da humanidade. Era um talento talhado para o Prêmio Nobel de Literatura, e se não o recebeu, a falta está não em sua obra – que é perfeita e completa – mas, fundamentalmente, na falta de visão do mundo para com a literatura brasileira.

Nas palavras de Carlos Garcia, Secretário de Cultura de Pernambuco, “João Cabral era o maior poeta vivo da língua portuguesa. Então, com a partida dele, quem perde não é Pernambuco, nem o Brasil apenas, mas a própria língua”.

Igualmente feliz, em sua definição da importância de João Cabral, não poderia deixar de ser o Vice-presidente Marco Maciel que, quando Governador de Pernambuco condecorou o poeta com a Medalha do Mérito dos Guararapes, ao afirmar: “Em João não sei quem é maior, se o homem ou sua obra. Exemplo de vida digna, sua poesia, impregnada do social, era, a um só tempo, pernambucanamente telúrica e abrangentemente universal”.

No último dia 09, aos 79 anos, vítima de uma injusta cegueira que lhe tirou o maior prazer – a leitura, João Cabral morreu enquanto rezava, de mãos dadas com a esposa. Morto ele, perdemos um luzeiro que abrilhantava a nossa cultura e nos fazia um povo mais culto e orgulhoso do poeta que tínhamos. Mas a herança que nos deixou mostra que não ficamos órfãos, nem, tampouco, às escuras; o brilho da sua obra, nada poderá ofuscá-lo. O tempo passará, outras gerações virão, mas saberemos todos, os do presente e

os do futuro, que um dia pisou nesta terra João Cabral, o poeta que iluminou os nossos olhos e espíritos com suas palavras, e nos tornou uma nação mais rica pelo bem que nos deixou.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as}. e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 1999 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Peres e outros senhores Senadores, que altera a redação do § 3º do art. 58 da Constituição Federal para acrescentar poderes às Comissões Parlamentares de Inquérito, tendo

Parecer sob nº 772, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, oferecendo a Redação do Substitutivo aprovado em primeiro turno.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1998.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1998 (nº 4.556/94, na Casa de origem), que dispõe sobre o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas, alterando dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, tendo

Parecer sob nº 571, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Luiz Estevão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1999 (nº 2.447/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que denomina “Ponte Ivan Alcides Dias” a obra-de-arte especial localizada no Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 769, de 1999, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Hugo Napoleão.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 87, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1998 (nº 553/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Santarritense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 364, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francélio Pereira, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 88, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1998 (nº 555/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 619, de 1998, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Leomar Quintanilha, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 162, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 1999 (nº 745/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Agripino Lima para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 741, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Besa, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 43, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1999 (nº 781/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Defesa da Concorrência do Mercosul, assinado em Fortaleza, no dia 17 de dezembro de 1996, bem como

o respectivo Anexo, assinado em Assunção, em 18 de junho de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 695, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Artur da Távola.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 124, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1999 (nº 59/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), firmado em Caracas, em 14 de dezembro de 1998, tendo

Parecer favorável, sob nº 705, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 134, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1999 (nº 75/99, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão da República Federativa do Brasil ao texto do Acordo de Cooperação entre a República Popular de Angola, a República de Cabo Verde, a República da Guiné Bissau, a República Popular de Moçambique, a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe no Domínio do Desporto, concluído em Lisboa, em 20 de janeiro de 1990, tendo

Parecer favorável, sob nº 706, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mauro Miranda.

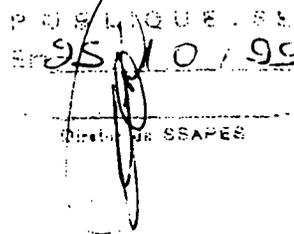
- 10 -

REQUERIMENTO Nº 574, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 1999, de autoria do Senador Pedro Piva, solicitando, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1995 (nº 4.805/90, na Casa de origem), que institui a gratificação de adicional por tempo de serviço aos empregados em geral e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.248, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

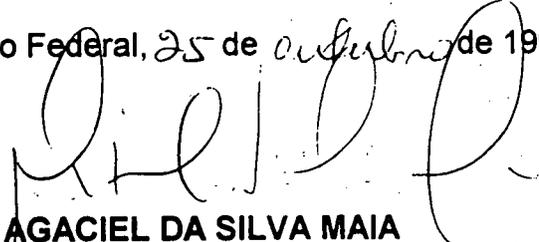
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO, matrícula nº 4462, e MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES, matrícula nº 2928, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato credenciamento nº 020/99, celebrado entre o Senado Federal e o LABORATÓRIO SANTA CRUZ LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de outubro de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

REPUBLICA
257 00 99
Diretor de SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.249, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

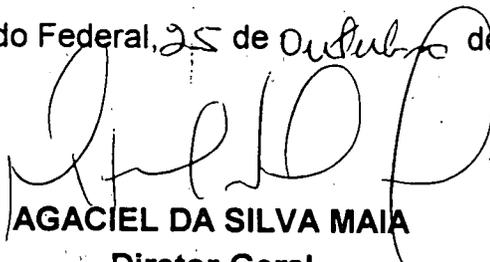
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO, matrícula nº 4462, e MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES, matrícula nº 2928, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato credenciamento nº 018/99, celebrado entre o Senado Federal e a CARDIOCLÍNICA - PREVENÇÃO DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR S/C.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de Outubro de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PROSQUISE
25/10/99

Diretor de SSAPEB

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.250, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015541/99-1,

RESOLVE designar a servidora JULIANA MARIA GUARACY REBELO, matrícula 5467, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 8 - Especialidade de Comunicação Social, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Recepção e Contatos da Subsecretaria de Relações Públicas, com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 1999.

Senado Federal, 25 de outubro de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

PROCESSO Nº
25710/99
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.251, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, do Ato da Comissão Diretora n.º 37, de 1997, e considerando a necessidade de conter as despesas com a folha de pagamento de pessoal do Senado Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Subsecretaria de Administração de Pessoal, a partir dos registros tempestivamente encaminhados ao setor competente de sua estrutura, processará mensalmente na folha de pagamento de cada mês os serviços extraordinários realizados no mês imediatamente anterior.

Parágrafo único - Não se admitirá, em qualquer hipótese, o pagamento de atrasados relativos à prestação de serviços extraordinários em valor superior a 20% (vinte por cento) do limite mensal fixado no § 2º do art. 4º do Ato da Comissão Diretora n.º 37, de 1997.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de outubro de 1999


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

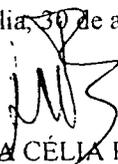
PUBLIQUE-SE.

EM: 25 / 10 / 1999

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN Nº 88, DE 1999**

A DIRETORA-EXECUTIVA DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, em cumprimento ao disposto no art. 59, § 1º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, **RESOLVE** publicar, na forma do Anexo a este Ato, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do Quadro de Pessoal deste Órgão.

Brasília, 30 de agosto de 1999



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva do PRODASEN

Anexo ao Ato nº 088, de 1999

Tabela de Cargos Efetivos:

CATEGORIA/CARGO	EXISTENTES	OCUPADOS		VAGOS
		ESTAVEIS	NAO ESTAVEIS	
Analista de Informática Legislativa	229	140	053	036
Técnico de Informática Legislativa	141	129	012	-
TOTAL	370	269	065	036

Tabela de Cargos Comissionados:

CATEGORIA/CARGO	EXISTENTES	OCUPADOS	VAGOS
Cargo em Comissão	005	005	-
TOTAL	005	005	-

PUBLIQUE-SE:

Em 25/10 / 19 99



ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 92, DE 1999

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN nº 003, de 1996, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público, na forma do Anexo, o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores do PRODASEN realizadas de acordo com o Art. 1º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão nº 003, de 1999.

Art. 2º - Ratificar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Ato nos Quadros de Aviso do PRODASEN, para que o servidor possa recorrer do resultado de sua avaliação.

Art. 3º - Conceder Promoção por Mérito aos servidores que obtiveram conceito "Suficiente", na forma da Avaliação de Desempenho, de acordo com o Anexo a este Ato, de conformidade com o disposto nos Arts. 1º e 5º do referido Ato nº 003, de 1996.

Art. 4º - Fixar a data de 1º de janeiro de 1999 para vigência dos efeitos financeiros da Promoção por Mérito, na forma do que determina o Art. 26, da Resolução nº 51, de 1993, combinado com o Art. 6º do Ato nº 03, de 1996, do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1999


REGINA CÉLIA PERES BORGES

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO, RELATIVA AO PERÍODO DE 01/01 A 31/12/98**

**- CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE INFORMÁTICA
LEGISLATIVA**

CONCEITO: SUFICIENTE

Padrão S 44

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>PONTOS</u>
1. MARTA MARIA PINCOWSCA C. MAIA	0385	99,0
2. MÁRIO SÉRGIO PEREIRA MARTINS	0423	98,0
3. SIMONE M. OLIVEIRA RIBEIRO	0461	100,0
4. ALCIDES R. VIEIRA MAGALHÃES	0519	95,0
5. PAULO DE MORAES NUNES	0521	98,0
6. FERNANDO TEIXEIRA ALVES	0522	100,0
7. LIANA LAURA BAHIA DE MENEZES	0524	99,0
8. EDER RODRIGUES DA SILVA	0525	100,0
9. DENIZE LOPES MENEZES	0526	99,0
10. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA	0527	96,0
11. HÉLIO DA SILVA ARAÚJO	0528	91,0
12. PAULO FERNANDES SOUZA JÚNIOR	0529	100,0
13. PAULO SÉRGIO PAIVA FUTURO	0530	86,0
14. NEWMAN NEDER STOLET	0531	98,0
15. MARCELO ANDRADE DE JESUS	0532	100,0
16. RICARDO DE OLIVEIRA MURTA	0533	97,0
17. CLÁUDIO LUIZ MENDES CONCEIÇÃO	0534	76,0
18. CLÁUDIA DE GÓES NOGUEIRA GEORG	0535	100,0
19. MARCELO SILVA CUNHA	0536	95,0
20. CRISTINA MARIA LEMOS FERREIRA	0537	100,0
21. ELIZABETH BELLEZA CORTES	0539	95,0

Padrão S 43

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>PONTOS</u>
1. CLÁUDIO VASCONCELOS DOBBIN	0500	99,0
2. ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO	0508	100,0
3. LUZARDO PEREIRA DA SILVA	0540	90,0
4. MARCELLO VAVALLO	0543	99,0
5. RODRIGO BARBOSA DA LUZ	0544	99,0

Padrão S 31

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>PONTOS</u>
1. EDUARDO PEREIRA DA SILVA	0547	95,0
2. OTTO LUIZ VILELA DO NASCIMENTO	0548	95,0
3. JOÃO JORGE SQUEFF	0549	99,0
4. JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA	0550	99,0

-CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA**Padrão M 29**

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1. CUSTÓDIO SALATIEL DOS SANTOS DIAS	0005	98,0
2. MARIELCE SANTOS MARTINS	0070	98,0
3. ZELMA DE OLIVEIRA MULLER	0136	98,0
4. ORLANDO CASIMIRO DE OLIVEIRA	0163	100,0
5. MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CÂMARA	0186	100,0
6. JOSÉ ALDERICO LIMA	0215	100,0
7. PAULO DE CASTRO	0251	90,0
8. IVONE CARNEIRO GONÇALVES	0290	94,0
9. CRISTINA JÚLIA FORTES LOBATO	0325	100,0
10. ANTÔNIO PEDRO DA SILVA	0406	98,0
11. MARIA AMÁLIA FIGUEIREDO RODRIGUES	0415	90,0

Padrão M 28

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1. RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO FILHO	0023	97,0
2. IVONE DUAILIBE ZANCHETTA	0032	100,0
3. JASON GONÇALVES RIBEIRO	0145	99,0
4. CLEOMENES PEREIRA DOS SANTOS	0146	100,0
5. ANA MARIA BARBOSA FERREIRA BANDERA	0182	85,0
6. JUSSARA DE M. FALCÃO JORDÃO RAMOS	0194	100,0
7. FRANCISCA TÂNIA NORÕES	0224	95,0
8. HELI PEREIRA DUARTE	0233	100,0
9. CARLOS ALBERTO BELESA SOUSA	0272	100,0
10. PAULINO DE ASSUNÇÃO COSTA	0274	100,0
11. DARCY MARIA BEZERRA CAVALCANTI	0278	100,0
12. VIVIAN LOBO PENNACCHIO	0307	95,0
13. MARIA JOSÉ SOARES SANTOS	0324	99,0
14. ALEXANDRE FREITAS SANTOS LANG	0336	100,0
15. SILVIO ELIAS SATHLER	0348	100,0
16. FRANCINEIDE M. M. FERREIRA	0387	100,0
17. JORGE PEREIRA DOS SANTOS	0396	100,0
18. ROSEMARY SCHIETTI ASSUNÇÃO	0408	95,0
19. JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA REGO	0414	100,0
20. RICARDO MARINHO LEITE CHAVES	0424	95,0
21. IVONE MONTEIRO GOMES	0427	100,0
22. YARA SOUTO PEREIRA	0429	100,0
23. KARLA LEITE DE CASTRO	0437	99,0
24. JOÃO MARCOS PINTO	0473	100,0
25. PAULO ROBERTO MENDES	0502	100,0

Padrão M 27

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1. MARCO ANTÔNIO NASCENTE	0109	96,0
2. SHEYLA M. LEITE O. ALMEIDA	0147	82,0
3. DALILA CHAGAS DE ASSIS	0165	94,0
4. JOÃO CARLOS BISPO DA SILVA	0294	100,0
5. ANTÔNIO LUIS BARBOSA XAVIER	0338	98,0
6. MAURÍCIO FRANCISCO DA SILVA	0340	100,0
7. HÉLIO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO	0343	100,0
8. JAMILSON PIRES SATHLER	0347	92,0
9. LUCIENE CAMPOS DA SILVA	0355	92,0
10. GALILEO NASCIMENTO FILHO	0377	95,0
11. MARCOS CARNEIRO LEITE	0382	90,0
12. RONALDO LUIZ LEITE OLIVEIRA	0383	100,0
13. CARLOS ROBERTO BORGES MOTTA	0391	100,0
14. JUAREZ DE OLIVEIRA	0399	100,0
15. VALMIR MARQUES DE FARIA	0402	98,0
16. ADRIANA LABOISSIERE	0407	95,0
17. FÁTIMA DE LOURDES DOS SANTOS	0421	100,0
18. MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	0438	100,0
19. MARIA CRISTINA HOLANDA NERY	0441	90,0
20. ANNA-FLORENCIA ABADIO POMPEU	0442	100,0
21. PAULA MARIA ABREU BARROS MONTEIRO	0444	100,0
22. LUIZ MÁRIO RAMOS PORTO	0445	95,0
23. ROSEMARY MONTEIRO OLIVEIRA	0465	95,0
24. MARIA DE LURDES MOREIRA PAIVA	0466	95,0
25. ZILDA S. REZENDE R. TEIXEIRA	0467	98,0
26. JAIRO SABACK FILHO	0471	100,0
27. CLEUSA HELENA BONTEMPO ALMEIDA	0478	94,0

Padrão M 26

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1. JORGE LUIZ SOUSA DIAS	0301	100,0
2. ISAC SANTOS VIEIRA	0309	90,0
3. ENI SOARES VIEIRA	0349	100,0
4. RAQUEL FERREIRA REIS SILVA	0374	99,0
5. MÁRCIA MARIA AMARAL	0433	100,0
6. CIRO FERREIRA ALBERNAS	0472	95,0
7. ERALDO PAIVA MUNIZ	0520	98,0
8. ELLIS REGINA LOPES	0523	100,0
9. AIRES PEREIRA DAS NEVES JUNIOR	0538	100,0
10. ANÍSIO FRANCISCO NERY JÚNIOR	0398	100,0

Padrão M 25

SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTOS
1. ARNALDO MOREIRA DA SILVA	0541	92,0
2. WAGNER RODRIGUES TEIXEIRA	0542	100,0
3. PAULO TOMINAGA	0545	96,0

Padrão M 19

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>PONTOS</u>
1. JOÃO BATISTA MACHADO	0021	100,0

Padrão M 18

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>PONTOS</u>
1. JOSÉ DE ARIMATÉA ASSIS DE OLIVEIRA	0370	100,0

Padrão M 17

<u>SERVIDOR</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>PONTOS</u>
1. WASHINGTON SZERVINSK SILVA	0022	100,0
2. JOSÉ PEREIRA DA SILVA	0065	98,0
3. ARACÉ DE JESUS MUNIZ	0184	98,0
4. GECI DE JESUS	0191	85,0
5. RAIMUNDA MARTINS DOS ANJOS	0192	98,0
6. PEDRO RICARDO MELO	0208	98,0
7. ANTÔNIO VIEIRA	0328	89,0
8. GERALDA EUTALINA DE ANDRADE	0341	98,0
9. ANTÔNIO VIEIRA LOPES	0353	91,0
10. GILBERTO PEDROSA DOS SANTOS	0354	70,0
11. HEBER OLIVEIRA LIMA	0364	100,0
12. IVANILDA DA SILVA VIANA	0367	97,0
13. ADEMIR ALVES DOS REIS SOUZA	0376	98,0
14. ERIVALDO DE HOLANDA LEAL	0381	98,0
15. EDMUNDO CRUZ PEREIRA	0403	98,0
16. CARLOS ANTONIO R. DE OLIVEIRA	0404	88,0
17. ROSA MARIA DE JESUS	0418	84,0

Brasília-DF, 15 de setembro de 1999

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente : (Vago)

Vice-Presidente: (Vago)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoffl.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: NEY SUASSUNA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ROMERO JUCA	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE-PPS (*)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBAO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (*)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNADES AMORIM	RO	2251/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PEL	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
SEBASTIAO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TAVOLA (1)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIAO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regular: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ALVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ-2431/37
(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

		PMDB
JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	
		PEL
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	
		PSDB
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95	
(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)		
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30	
		PPB
LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393	

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE CO
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TAVOLA (1)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. VAGO		

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (1)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NÁRCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO



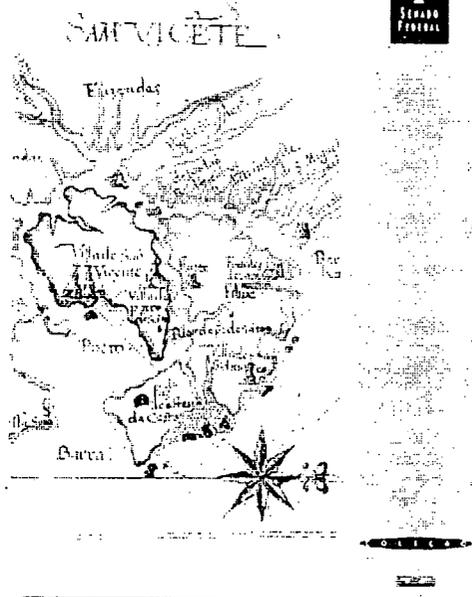
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Catálogo da Exposição de História do Brasil

Coleção Brasil 500 Anos

Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R\$ 60,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

A Política Exterior do Império

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



O Livro da Profecia – Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00

De Profecia e Inquisição – Coleção Brasil 500 Anos – Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.



Preço por exemplar: R\$ 20,00



Da Propaganda à Presidência – Coleção Memória Brasileira – Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
 Secretaria Especial de Editoração e Publicações
 Subsecretaria de Edições Técnicas

O Projeto do Código Civil no Senado Federal

Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (dois volumes): R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
 Secretaria Especial de Editoração e Publicações
 Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



Oito Anos de Parlamento – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00

O Brasil no Pensamento Brasileiro – Coleção Brasil 500 Anos – “Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso”. Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.



Preço por exemplar: R\$ 30,00



A Política Exterior do Império – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo “depósito identificado (código dv)/finalidade” com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

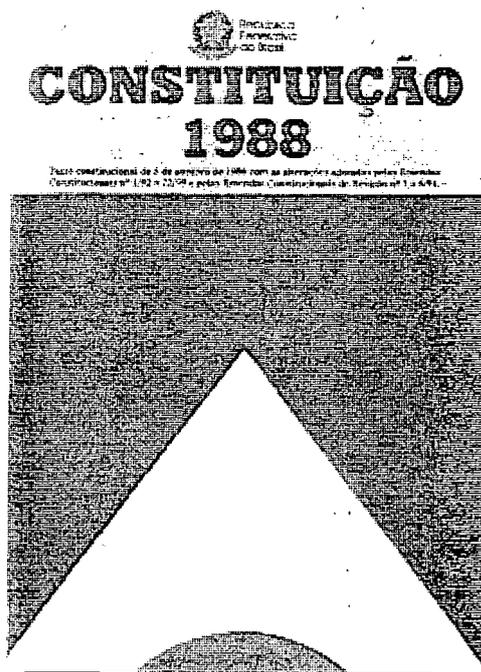


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS